ANNO XXX. N. 4.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500

QUINTA FEIRA 5 DE JANEIRO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 1/2 a 27 3/4.
» Paris, 345.
» Lisboa, 95 por cento.
Acções do banco 5 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 10 a 12 0/0 de rebate.

METAES.

Ouro.	— Onças hespanholas.	28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
	» de 6$400 novas. .	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata.	— Patacões brasileiros	1$930
	Pesos columnarios.	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.
Os Tribunaes de Justiça estão fechados até o ultimo de Janeiro.

EPHEMERIDES.
Janeiro 6 Quarto crescente a 1 hora, 29 minutos e 4 segundos da manhãa.
» 14 Lua cheia ás 6 horas, 42 minutos e 12 segundos da manhãa.
» 22 Quarto minguante ao 38 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 28 Lua nova ás 2 horas, 34 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
2 Segunda. S. Isidoro b. ; S. Martinho martyr.
3 Terça. S. Apegio ; S. Antero p. m. S. Primo.
4 Quarta. S. Tito b. ; S. Prisco presb. martyr.
5 Quinta. S. Semeão Estelita ; S. Thelesphoro.
6 Sexta. Epiphania (M. do S.) Dia de Reis.
7 Sabbado. Regresso do Menino Jesus do Egypto.
8 Domingo. 1.° depois de Reis. S. Lourenço Justiniano.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1854.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja reduzido a quarenta praças a força de cada um dos destamentos volantes das comarcas de Pão d'Alho e Nazareth.

Dito—Ao mesmo, communicando que, a vista de sua informação,resolveu elevar a 280 rs. a etape que se deve abonar as praças de 1.ª linha nesta provincia, no semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Igual communicação se fez aos inspector da thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 28 de outubro ultimo, declarando que se concedeu, de não haver inconveniente ao serviço, seis mezes de licença com soldo simples para ir a côrte, ao capitão do 9.° batalhão de infantaria José Texeira Campos.—Remetteu-se igual copia a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, para mandar inspeccionar pelos cirurgiões do corpo de saude em serviço no hospital regimentar, o grumete Antonio Joaquim Izidro, requizitando-o para esse fim ao commandate da estação naval.—Communicou-se a este.

Dito— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo de 23 de dezembro ultimo.

Dito—Ao mesmo,para que á vista do que pondera a camara municipal de Ingazeira no officio que remette, e que deve ser devolvido, diga o que se lhe offerecer ácerca da conveniencia de haver uma collectoria na villa d'aquelle nome.

Dito — Ao mesmo, devolvendo o requerimento em que Vicente Alves Machado pede, por aforamento, o alagado que fica no fundo de um terreno que possue na praia da ribeira de S. José, afim de que S. S. proceda a respeito, de conformidade com a sua informação ,que por copia vai cobrindo o mencionado requerimento.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, transmittindo, por copia, a relação dos medicamentos e utensis, que são precisos para a botica do presidio de Fernando, afim de que S. S. promova a compra de taes objectos, tendo em vista o parecer do inspector da thesouraria de fazenda junto por copia, e as propostas a que elle se refere.

Dito — Ao director das obras publicas, para mandar intimar aos proprietarios da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio, que tratem de fazer o caes daquella rua, ficando-lhes para esse fim, marcado o prazo de 6 mezes.

Dito— Ao inspector da thesouraria provincial. Attendendo a reclamação de José Lopes Guimarães, arrematante da ponte sobre o rio Capibaribe na estrada de Pão d'Alho, e tendo em vista a informação por Vmc. prestada em officio de 24 do mez passado, sob n. 562, resolvi mandar abonar ao dito arrematante, 100$000 rs. por cada braça cubica de pedra de cantaria, para as obras da dita ponte, como indemnisação das despezas de transporte, visto não haver no lugar da ponte pedra propria para a obra. —Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, dizendo que pode mandar aquartellar o contigente de 100 praças da mesma guarda nacional, sobre que versa o officio de 27 de dezembro ultimo, no quartel do corpo de policia que está sendo desoccupado.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, concedendo a autorisação que pedio para dispender o necessario com o transporte para o quartel das Cinco-Pontas, de toda a bagagem, armamento e utensis pertencentes ao mencionado corpo.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo ficar inteirado de haver S. mc. comprado as madeiras e mais objectos mencionados em seu officio n.° 496, por serem necessarios áquelle arsenal, e declarando que approvou semelhante compra.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — A' camara municipal de Olinda, dizendo que, com a informação, que remette por copia, dada pelo director das obras publicas, responde ao officio em que aquella camara requisitou a factura dos concertos de que necessita a porta d'agua do Varadouro.

Dito — A' camara municipal do Bonito, dizendo ficar inteirado de haverem sido arrematadas as rendas daquelle municipio, que devem ser arrecadadas durante o anno corrente, e declarando que approva semelhantes arrematações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 4 de janeiro de 1854.

ORDEM DO DIA N. 41.

O marechal de campo, commandante das armas, em vista das communicações recebidas da presidencia desta provincia, declara, para que tenha a devida observancia, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem conceder, por avisos do ministerio da guerra de 28 de outubro do anno proximo findo, seis mezes de licença com o soldo simples para ir á côrte, ao Sr. capitão do nono batalhão de infantaria José Teixeira Campos, e de 28 do referido mez quatro mezes de licença, tambem com o soldo simples, ao Sr. alferes do segundo batalhão de infantaria, Manoel Baptista Ribeiro de Farias, para ir ao Rio-de-Janeiro tratar de negocios de sua familia.

O mesmo marechal de campo, para conhecimento da guarnição e fins convenientes, da publicidade ao officio que segue transcripto:

« 1.ª secção.— Illm. e Exm. Sr. — Attendendo a informação constante do officio, que V. Exc. me dirigio em data de 17 do mez passado, sób n.° 1028, resolvi elevar a 280 rs. a etape que se deve abonar as praças de primeira linha nesta provincia no semestre de janeiro a junho do corrente anno : o que communico a V. Exc. para seu conhecimento, e em resposta ao dito officio.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 3 de janeiro de 1854.— *José Bento da Cunha e Figueiredo*. — Sr. marechal commandante das armas. »

Assignado—*José Fernandes dos Santos Pereira*.
Conforme — *Candido Leal Ferreira*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

NOVA-GRANADA.

Presidente em 1852, o general Hilario Lopez.—Presidente em 1853, o general José Maria Obando.

A Nova-Granada em 1852.—Acontecimentos do Equador e politica granadina.—Regulamento dos creditos Mackintosh e relações da Nova-Granada com a Inglaterra.—Relações com Roma e questões religiosas.—Exilio do arcebispo de Bogota, dos bispos de Cartagena e de Pampeluna.—Separação da igreja e do estado.—Fim da administração Lopez. —Eleição do general Obando a presidencia.—Politica do novo presidente.—Estado dos partidos. —Motim de 8 de junho de 1853.—Situação materiale financeira.

Entre todos estes paizes do continente do Sul, a Nova-Granada, como se vio nestes ultimos annos, offerece um espectaculo particular e singularmente instructivo : transformou-se em uma especie de *pandemonium* de todos os caprichos revolucionarios, e chama isto marchar a frente da democracia sul-americana. Bem longe de procurar sahir desta triste estrada, se vai internando cada vez mais, se esforçando para communicar a sua influencia aos estados que a cercam, e impellindo por si mesma até o extremo a extravagancia e louca experiencia inaugurada a 7 de março de 1849. Uma era presidencial acaba de finar-se pela expiração legal dos poderes do general Lopez ; nova administração foi principiada ha pouco sob um chefe recentemente eleito. Até aqui não ha indicio algum que revele uma mudança na direcção politica do paiz, e ainda quando os poderes publicos tivessem o pensamento secreto de parar sobre o declivio medonho em que se acham, as sementes destes ultimos annos produziriam seus fructos. Um passado demasiado recente domina os homens, compromissos demasiadamente multiplicados lhes prendem a vontade á obra revolucionaria ; ha alguma cousa fatal na marcha de uma politica que tomou por dogma declarado afroxar todos os laços sociaes, libertar todas as paixões sob pretexto de liberdade, abalar legislativamente um paiz a despeito da realidade e das circumstancias, sem fallar mesmo da verdade e da justiça, que ahi encontram a sua razão. A historia da Nova-Granada em 1852, e no começo de 1853, he pois a historia de um estado revolucionario, socialista, democratico,—como quizerem denominalo,—que manifesta ás vezes até nas suas relações exteriores o seu espirito turbulento, que nutre no interior o germen de todos os conflictos, e cuja situação material se resente a muitos respeitos dessas tendencias tão pueris e tão estereis como insensatas. Posto que ja o tenhamos feito observar, ainda o diremos uma vez : não haverá cousa alguma, particularmente desprovida de sentido em todos estes problemas de trabalho, de capital, de organisação da propriedade, da igualdade democratica, da liberdade absoluta, transportados para o seio de um paiz em que os primeiros rudimentos da civilisação existem apenas, em que a primeira questão consistiria precisamente em fazer trabalhar homens quasi privados de paixão, e em que a influencia religiosa, sem embargo do que se diga ou se pratique, he a primeira condição de sociabilidade para populações incoherentes ou barbaras ?

Quando o congresso se abria em Bogota no 1. de março de 1852, as tentativas de revolução conservadora do anno precedente se achavam vencidas, todas as resistencias estavam domadas. O reinado da democracia só tinha a desenrolar sem obstaculo o quadro das suas maravilhas. Sentiria todavia o general Lopez o que havia de perigoso nestas tendencias de que elle era docil instrumento ? Poder-se-hia dizelo, porque, depois de ter exposto na sua mensagem a situação da republica como elle a entendia, depois de ter resumido tudo o que havia sido praticado, acrescentava por uma precaução de prudencia mui inutil : « Depois das conquistas que temos realisado, depois da adopção de tantas medidas importantes, medidas que affectaram profundamente a marcha do paiz, conviria parar um pouco para firmar o que ja está feito e preparar o que resta por fazer. » O presidente neo-granadino esquecia-se que não se para nesta estrada, como ja dissemos, que os successos marcham, que as leis funestas votadas por uma especie de bravata demagogica produzem os seus resultados, que ha uma logica tanto na politica ma como na boa. 1852 ia ter com effeito a sua parte de trabalhos e de incidentes sob o ponto de vista exterior, assim como sob o ponto de vista interior.

Uma das principaes eventualidades da ordem exterior, cuja influencia se fez sentir em 1852, sobre a situação politica da Nova-Granada, mostrando-a debaixo de uma das suas faces mais caracteristicas, he a tentativa de invasão do general Flores, no Equador. Era mui simples que a democracia granadina se sentisse ameaçada : qualquer vantagem que Flores conseguisse punha ás suas portas um poder inimigo em lugar do triste governo organisado sob os seus auspicios e vivendo á custa da sua inspiração em Guayaquil. De qualquer maneira que se julgue a expedição do audacioso chefe americano, não he duvidoso que o seu triumpho fizesse recuar a demagogia granadina, apertasse-lhe o theatro e ameaçasse-a até no seu ultimo lar, depois de ter subtrahido o Equador ao seu dominio. Assim, desde as primeiras noticias desta tentativa, o governo granadino exigia ao congresso de Bogota a autorisação de organisar um exercito e dirigi-lo para a fronteira equatoriana, o que lhe fora concedido. Ao mesmo tempo se tratava pelos meios diplomaticos junto das outras republicas, junto do Chili, da propria Bolivia, do Perú sobretudo, afim de persuadi-las a se pronunciarem abertamente contra Flores. Venesuela, pela sua parte manifestara a intenção de combater o pretendente equatoriano. Quanto aos outros paizes que nomeamos, o Chili naquelle momento, permanecia n'uma simples neutralidade, alias bastante significativa ; o Perú, mais directamente interessado,ia mais adiante ; até contestava formalmente o direito de intervenção de que se arrogava Nova-Granada. Assim, a invasão de Flores se apresentava debaixo de um duplice aspecto,—como questão de revolução interior para o Equador, e como um dos elementos essenciaes das relações entre os diversos estados americanos do oceano pacifico. Se a Nova-Granada tivesse um interesse proprio em sustentar o governo democratico do general Urbina, o Perú tinha tambem o seu interesse em não ver prolongar-se por muito tempo esta comedia revolucionaria de Guayaquil, que podia tornar-se um perigo para elle, e tinha para si que pertencia aos partidos equatorianos concluir a sua differença, sem que ninguem tivesse o direito de intervir. Tal era pois a situação no meiado de 1852 : a Nova-Granada se preparava para intervir, afim de defender o governo do Equador contra Flores primeiramente, depois para tomar a offensiva contra o Perú, que ella accusava de favorecer aquelle que se chamava *o traidor americano*. Era difficil que a guerra não fosse o desenlace destas complicações, quando a difficuldade principal foi resolvida pelo revez definitivo, e pela fugida de Flores. Mas por um lado as relações entre o Perú, por outro a Nova-Granada e o Equador, se azedaram de uma maneira singular ; notas acerbas, accusações violentas foram trocadas. As animosidades da democracia granadina foram impellidas até o ultimo ponto. Depois de uma primeira negociação infructuosa, houve comtudo quem acreditasse na possibilidade de um ajuste que se elabora em Bogota, e que sem duvida tornará mais facil a conclusão recente de um tratado entre o Equador e o Perú. Em essencia, neste zelo que a Nova-Granada manifestava em favor do Equador, para ampara-lo de alguma sorte com a sua protecção, havia muito deste sentimento de solidariedade revolucionaria de que fallavamos, e, segundo parece, ainda havia outro movel.

A' medida que esta democracia se exaltou pela posse do poder, teve uma ambição singular, a de reconstituir, para ser a cabeça e a alma, a antiga Colombia, que se compunha, como se sabe, da Nova-Granada, de Venezuela e do Equador. He o pensamento que se manifestava, ainda ha pouco tempo, n'um dos principaes jornaes da demagogia neo-granadina. « O general Lopez teve a gloria, dizia elle, de inaugurar a democracia na America hespanhola ; deixa ao seu successor a Nova-Granada constituida em verdadeira republica. Pertence agora ao general Obando patrocinar o plano da federação por todos os meios convenientes. A Nova-Granada, como centro da confederação colombiana, pora ao serviço de Venezuela e do Equador o isthmo de Panamá. Os nossos compatriotas encontrarão novas felicidades para passarem do Oceano Atlantico ao Oceano Pacifico ; emfim a confederação será util para todos os confederados ; servirá para nos fazer respeitar completamente no exterior. Talvez que o nosso exemplo seja seguido pelos outros paizes sul-americanos, que as suas pequenas nacionalidades deixem sem força moral e material, lutando com todos os embaraços inherentes a uma população restringida. » He incontestavel que o fraccionamento excessivo que seguio a independencia foi uma desgraça para a mor parte desses estados. Pretender operar alguma nova fusão sob a razão social da demagogia granadina, o remedio seria sem duvida peior que o mal. Em todos os casos, haveriam muitas resistencias a vencer que infallivelmente se produziriam nos proprios paizes interessados, e muitas difficuldades internacionaes que não deixariam de apparecer com o resto da America do Sul, como acontecia quando o general Santa-Cruz tentava reunir o Perú e a Bolivia. Presentemente, este ambicioso projecto serve somente para explicar o papel activo e protector de alguma sorte que se attribue a Nova-Granada nesta parte do continente americano.

A Nova-Granada tambem teve contendas a resolver com a Europa, ao menos com uma das primeiras potencias europeas, a Inglaterra. Aqui, sómente, ella mostrou menos orgulho: verdade he que se tratava de uma destas reclamações financeiras que a Inglaterra tenciona fazer prevalecer. Desde muito tempo, um Inglez, M. Mackintosh, era portador de um credito consideravel proveniente de uma divida da antiga Colombia, e cujo pagamento ficara a cargo da Nova-Granada. Muitas vezes, um regulamento desta divida tinha sido reclamado inutilmente. Emfim, pelos ultimos dias de 1851, um tratado de ajuste foi agitado entre o gabinete de Bogota e M. Mackintosh ; mas este tratado, submettido á sancção do congresso, tinha sido repellido por uma das duas camaras. Na verdade, certa somma fôra inscripta no orçamento para satisfazer as reclamações mais urgentes. Uma solução geral e definitiva ficava suspensa, quando, no mez de outubro de 1852, o agente inglez significava ao governo granadino que, por falta de um regulamento immediato, a esquadra britanica recebera ordem de empregar os meios coercitivos para satisfazer ás legitimas exigencias de M. Mackintosh. Ora, em Bogota assim como por toda a parte, sabe-se que quando a Inglaterra emprehende proteger um dos seus subditos, ella não falla de balde, e a acção segue logo a palavra. Desta impressão salutar resultava que, desde o dia seguinte, o governo granadino se dava pressa em regular a divida de M. Mackintosh. Segundo as proposições do ministro das finanças,uma somma de 100,000 piastras em titulos do thesouro fôra concedida ao credor inglez, o qual receberia além disso titulos da divida fluctuante por 1,500,000 piastras, com 4 ½ por 100 de juro annual, e pagaveis, quanto ao capital, sobre os direitos de importação, — depois do que só restava ao encarregado dos negocios da Inglaterra felicitar o governo granadino sobre a sua maneira de cumprir os seus compromissos e sustentar a boa reputação da republica.

Emfim, a Nova-Granada se achou nestes ultimos tempos com difficuldades mui graves com a Santa Sé, por occasião de todas as tranformações que soffreu a igreja neo-granadina. O encarregado de negocios do general Lopez em Roma estava quasi retirado, a missão de um delegado apostolico em Bogota era cheia de embaraços ; mas neste ponto trata-se menos de uma questão exterior do que de um negocio interior relativo aos interesses mais multiplicados e mais serios.

He particularmente sob o ponto de vista religioso que se póde plenamente perceber o que ha violento, irreflectido, temerario, nesta triste democracia que estendeu o seu jugo sobre a Nova-Granada : 1852 era na realidade um anno de scisão aberta, de luta declarada entre a igreja e o governo, e os mais deploraveis incidentes se succedem. Ha talvez ainda quem se lembre de todas as leis que foram promulgadas nestes ultimos annos, sob a administração do general Lopez, — leis que abolem o *fuero ecclesiastico* e chegam até a submetter os padres a jurisdicção civil por factos concernentes ás suas funcções, leis que sugeitam á eleição a provisão dos curas, que supprimem arbitrariamente os recursos da igreja, que perturbam a economia da disciplina religiosa. Em virtude de uma das ultimas destas leis, votada em 1852, o estado se apossa de um seminario fundado e mantido pelo arcebispo de Bogota por via da sua fortuna pessoal.

Repetimos aqui o que diziamos o anno passado : era possivel que houvessem modificações a se fazer na situação da igreja granadina ; mas estas modificações deviam ser praticadas com prudencia, com o concurso do poder espiritual, e tendo sempre em muita consideração a superioridade inherente a influencia religiosa em favor da civilisação de taes paizes. Votaram-se leis, he verdade ; mas não bastava vota-las, era mister applica-las. Ora, neste ponto se encontrava a resistencia necessaria, infallivel da igreja. O que aconteceu com effeito ? O clero, pelo orgão dos seus chefes, primeiramente protestou de uma maneira geral contra estas leis ; depois, quando se chegou á execução, as autoridades religiosas fizeram a mais completa opposição. O arcebispo de Bogota especialmente, metropolitano da Nova-Granada, dizia no seu protesto que estava prompto a obedecer a todas as leis civis que regulam um interesse civil ; que, quanto ás leis de disciplina ecclesiastica, não reconhecia se não o poder religioso,e que ainda menos podia subscrever as medidas que violavam esta disciplina. Os outros bispos fallavam e praticavam da mesma sorte. Mgr. Mosquera recusava prover a nomeação dos vigarios, segundo as condições das leis novas.O que acontecia então ? O governo achava um vigario capitular do bispado vago de Antioquia para suppri-lo, abrindo um concurso até no dominio da jurisdicção archiepiscopal protestava e ameaçava de excommunhão a qualquer ecclesiastico que correspondesse ao appello. Era o pretexto escolhido para obrar contra o chefe da igreja granadina. Por um singular transtorno de todas as noções juridicas, consagradas pela constituição, a camara dos representantes, que fizera a lei, mettia o arcebispo de Bogota em accusação e o levava perante o senado, outro autor da legislação nova. Ahi, Mgr. Mosquera fôra condemnado ao exilio e á privação do seu tratamento de arcebispo : desde o dia seguinte, elle recebia ordem de deixar Bogota ; mas por uma extravagancia inexplicavel, perdoava-se o exilio, assim como a suspensão do seu tratamento, com a condição que o arcebispo nomeasse um vigario geral para substitui-lo,o que implicava uma especie de abdicação. A tudo isto, Mgr. respondia que estava prompto a partir : « se a consciencia , a honra dos deveres sagrados, —escrevia elle em 31 de maio ao governador de Bogota, — prohibem-me que me dispa da autoridade que recebi de Deos e que nomei um vigario geral, tal como pretende o governo,não acontecesse o mesmo com as ordens que me são transmittidas e ás quaes vou obedecer pontualmente : irei procurar hospitalidade na terra estranha... » Emfim, o prelado se achava no estado da mais grave enfermidade, quando estes arrestos e estas ordens chegavam ao conhecimento delle ; uma retirada nestas circumstancias, segundo a propria opinião dos medicos, podia precipitar-lhe a morte. A intervenção do representante da França era felizmente bastante efficaz para fazer suspender esta partida, e impedir algumas consequencias perante as quaes o governo granadino, devemos cre-lo para sua honra, parasse por si mesmo. Foi depois somente, no mez de setembro, que Mgr. Mosquera deixou a Nova-Granada. Os bispos de Cartagena e de Pampeluna, tiveram a mesma sorte, e este ultimo morreu no exilio, de tal sorte que como as outras sedes episcopaes se achavam vagas em consequencia de desintelligencias entre a Santa Sé e o governo de Bogota, já não restavam bispos em a Nova-Granada.

Ainda isto não he tudo : o ecclesiastico deixado pelo arcebispo de Bogota para tratar dos negocios urgentes da diocese, o doutor Herran, ainda que tivesse os poderes que não tinha, não estava mais disposto do que seu chefe para subscrever a vontade do governo. Elle recusava, pois, abrir um concurso para a provisão dos curas, e por isso foi levado tambem perante os tribunaes, que o condemnavam á multa e a reclusão como um criminoso. Ainda neste caso o representante da França intervira, sem caracter official, afim de fazer quebrantar a força do arresto ; mas o governo acompanhava o seu novo acto de graça do doutor Herran. Não acrescentaremos mais do que um facto capaz de tornar evidente a situação religiosa da Nova-Granada. No mez de julho de 1852, um conselho parochial da provincia de Velez, proferia um arresto em virtude do qual infligia penas contra o cura : multa de 200 reales, senão confessasse nas duas horas o que reclamasse o seu ministerio ; a multa de 100 reales pela recusa de enterramento ; multa de 80 reales, se o baptismo não fosse administrado uma hora depois que fosse exigido, etc. Eis como se entendem as relações do poder civil e do poder religioso, sob o bemaventurado reinado da democracia granadina ! He em presença destes factos que apparece o discurso pronunciado pelo soberano pontifice no consistorio secreto de 27 de setembro de 1853, — discurso que era de alguma sorte a consagração e a sancção dos protestos do episcopado granadino.

Dir-se-ha que o proprio governo não sinta algum embaraço na situação que elle creou para si ? As cousas se não passaram deste modo, e dahi nasceu, sem que elle o confesse, a necessidade de procurar um meio de revolver tantas difficuldades accumuladas. Não se achando em posição para negociar com fructo uma concordata, procurou um expediente mui opposto para pôr fim aos exilios dos bispos e a todas complicações que o cercam : este expediente,—he,a separação completa da igreja e do estado. Ja na sua mensagem do 1.° de março de 1852, o general Lopez reclamava esta separação. Neste sentido se succederam varias proposições. Em que condições se produzio este pensamento ? Foi quando o governo desorganisou a igreja e dispersou os seus pastores, privou-a dos seus recursos mais legitimos. Depois de ter despojado a igreja, o governo vê nisso um meio commodo de desobrigar o estado das despezas do culto religioso, que elle supperta com toda a justiça, como compensação do que roubára ao clero. N'uma palavra, esta separação da igreja e do estado he hoje um facto consumado. A constituição nova a pronuncia virtualmente, declarando a liberdade de cultos, e uma lei de 15 de junho de 1853 a estabelece de uma maneira ainda mais explicita. Segundo a lei nova, qualquer intervenção do poder civil no que diz respeito a religião catholica ou a qualquer culto cessa ao partir do 1.° de setembro de 1853. O estado ja não tem a occupar-se da nomeação ou da apresentação dos ministros da religião de qualquer gerarchia que sejam. Nenhuma contribuição forçada poderá ser estabelecida para o serviço do culto. As provincias e as municipalidades estão desobrigadas, como o proprio estado, das suas obrigações. N'uma palavra, tudo he livre e voluntario. Nenhuma corporação religiosa tem caracter publico, e se as propriedades daquellas que existem são respeitadas, he com a restricção singular que estas propriedades, depois de vinte e cinco annos, pertençam aos cidadãos da communhão catholica. O agente do santo padre na Nova-Granada sera admittido pelo titulo diplomatico e para tratar somente dos interesses internacionaes. Os prelados exilados podem voltar quando quizerem.

Tal he esta legislação em seu complexo ; mas apezar da pretenção que tiveram de extirpar tudo por meio de uma solução radical, he mui evidente que esta liberdade absoluta he uma palavra,uma apparencia antes do que uma realidade, e em essencia não passa de uma phase nova desta formidavel questão religiosa ; sera o germen de difficuldades de outro genero que não deixarão de manifestar-se. O que se pode esperar com effeito de um regimen, para o que a liberdade religiosa não tem outro sentido se não este, segundo as palavras do ministro do interior no seu relatorio : a sociedade não necessita de religião, e pode dirigir-se a si mesma ? Releva determinar este facto, o que se procura a todo o custa e sob todas as formas, he o abatimento da influencia religiosa, e he justamente nisto sobretudo que a turba demagogica do estado granadino se mostra profundamente ininteligente.

Estes incidentes são um dos elementos essenciaes da historia mais recente da Nova-Granada, mas não são os unicos. Não he no dominio religioso somente que a democracia remante em Bogota quiz deixar o signal da sua passagem. Ella continuava em 1852 a obra que começara desde alguns annos em todos os ramos da legislação civil e politica. Assim caminhava este governo extraordinario, fazendo-se o soldado armado da demagogia nas suas relações com os outros estados americanos, perturbando as consciencias pelos excessos das suas pretendidas reformas religiosas, transtornando as leis civis, lançando ainda mais alguma desordem nas finanças do paiz, assim como se verá. O congresso, como o poder executivo, trabalhava nesta obra commum de desorganisação. Entretanto se aproximava o termo da administração do general Lopez. Foi em 1852 que devia ter lugar a eleição do novo presidente, que devia tomar posse do poder em 1853.

Parecia que se poderá estabelecer ao menos a questão de saber, se a Nova-Granada devia continuar a viver debaixo das mesmas influencias ou repudia-las; mas na realidade isto não era uma questão, ou fôra desprezada de antemão. O partido conservador, o unico que poderia entrar em luta, se achava debaixo da impressão do seu desbarato de 1851, os seus chefes principaes se acham fóra do paiz ; apenas lhe resta um ou dous orgãos na imprensa. Este partido até nem cuidava em tomar parte na eleição. Se havia alguma luta possivel, era no proprio seio do partido dominante, e ahi ainda se algumas pessoas trataram de elevar a presidencia o general Herrera, o unico candidato era o general José Maria Obando. Desde que o general Lopez subio ao poder, a nomeação de Obando estava preparada ; as sociedades democraticas o tinham adoptado com enthusiasmo como seu candidato. Ora sabe-se que o general Obando era accusado de ter tido parte no assassinato do marechal Sucre. Certamente não pretendemos pronunciar-nos sobre semelhante increpação. O que parece certo ; o que he affirmado n'uma publicação recente feita em New-York, he que no tempo da amnystia mui ampla de 1848 tratava-se seriamente de excluir della o general Obando, em razão deste mesmo facto ; e o que ha mais curioso, he que o ministro que tinha mais escrupulos he um dos partidarios mais ardentes do governo actual e seu representante n'um dos estados da America. Como quer que seja, a eleição presidencial começava no mez de agosto de 1852, e apenas o general Herrera tinha uma infima minoria ; a immensa maioria era pelo general Obando, a quem não faltava senão tomar posse legalmente do poder.

Somente no mez de março de 1853 he que espirava a presidencia do general Lopez, e no 1.° de abril o general Obando foi solemnemente revestido da autoridade suprema pelo congresso, de modo que a Nova Granada teve quasi ao mesmo tempo o testamento politico do antigo presidente e o programma official do novo. Infelizmente, resumindo na sua ultima mensagem do 1.° de março as cousas praticadas durante a duração do seu poder, o general Lopez não tinha nada a dizer que não fosse demasiadamente conhecido. Todos estes projectos democraticos, todas estas leis, todas estas medidas violentas, se desenrolaram no decurso destes ultimos annos. Aquillo que o chefe da administração de 7 de março de 1849 chamava « grandes e immortaes reformas de acordo com principios humanitarios e luminosos,que, mais cedo ou mais tarde, serão a regra das sociedades do novo continente, e tambem mais tarde de todas as outras nações... A luta está empenhada, — continuava o general Lopez no seu transporte lyrico, — entre os partidarios do passado e os defensores de uma origem viciada, e os governos de uma origem sincera, entre o systema da repressão e o systema da liberdade...»

Sucedendo ao general Lopez, não fazia se não exaltar as proesas da administração precedente, offerecendo-se a continua-la.

« A administração do *feliz 7 de março*, dizia elle, teve a fortuna de exceder as suas promessas... Proclamara com fé e realisou com animo as verdades principaes da republica democratica : a liberdade absoluta da imprensa, da consciencia e dos cultos, a abolição do cadafalso politico, a emancipação dos escravos, a morte dos monopolios, a destruição dos privilegios ecclesiasticos,a destruição dos dissimos, o desenvolvimento do poder municipal com a descentralisação das rendas, a expulsão dos jesuitas, cuja presença faz da liberdade um sonho e do progresso uma chimera... Que poderia eu fazer depois de tão gigantescas reformas ? Farei bastante para o paiz dando a estas reformas a estabelidade, completando-as e caminhando sempre na estrada da regeneração a do progresso...»

Em fim, restava a coroar a obra, ajuntando para uma nova presidencia uma constituição nova, e he o que foi feito definitivamente. Esta constituição o general Obando, com o enthusiasmo democratico habitual, chamava-a a um codigo santo, um mensageiro de paz, uma bandeira de reconciliação, o symbolo do progresso, n'uma palavra o Messias desejado da democracia e do futuro. » He assim que se falla na Nova-Granada.

Posto que a nova constituição seja a obra destes dous ou tres ultimos annos, e tenhamos indicado as phases successivas porque teve de passar, com tudo so veio a ser a lei de estado no mez de maio de 1853, e sera completamente applicada no mez de setembro. A nova constituição consagra a liberdade individual, a inviolabilidade do domicilio e da propriedade, a liberdade de religião, de trabalho e de industria,—a liberdade do pensamento sem restricção alguma, especialmente no que diz respeito a imprensa,—o direito de reunião, o julgamento por jury, &c. ; ella estabeleceu sobre mui largas bases o poder municipal sem destruir a unidade politica do paiz. O suffragio universal he adoptado e applicado quasi a tudo. O congresso se compõe sempre de duas camaras, o senado e a camara dos representantes, que são eleitos por dous annos e se reunem todos os annos para uma sessão de sessenta dias. O corpo legislativo absorve na realidade todo o poder, mesmo muitas vezes as attribuições que não cabem na sua alçada. Quanto ao poder executivo, representado por um presidente eleito por quatro annos, as suas prerogativas são seguramente pouco extensas. Elle divide o direito de amnistia com o congresso ; negocia e conclue os tratados e as convenções de interesse publico, submettendo-se á sancção das camaras ; declara a guerra, mas depois que o corpo legislativo a tem decretado ; dirige as operações militares, mas sem poder commandar em pessoa ; nomea os empregos publicos, mas com a simples restricção de que as mais altas funcções da administração e da magistratura são de eleição popular, inclusive as dos governadores das provincias e dos membros do supremo tribunal de justiça. O visto legislativo de outro lado he necessario, mesmo para os adiantamentos militares, a partir do grão de tenente-coronel. N'uma palavra, he mui de receiar que não seja mui simplesmente a anarchia organisada ; não sera certamente uma barreira sufficiente contra qualquer pensamento de dictadura que se sinta bastante forte. A constituição nova contém um ultimo artigo que entra n'uma ordem de preoccupações que ja assignalamos. Este artigo autorisa o poder executivo a negociar tratados com Venezuela e o Equador para o restabelecimento da união colombiana sobre a base federal. Agora se conhece a presidencia e a constituição que,acabam de se inaugurar ao mesmo tempo em Nova-Granada.

A nova administração, assim como ja dissemos, não parece ser outra cousa senão uma continuação da precedente. Com tudo mais de um symptoma ja attesta um trabalho singular nos partidos. Depois de uma victoria prolongada e pouco disputada, o partido democratico tende a fraccionar-se, a dividir-se. Por um lado são os moderados, os que não queriam ser chamados socialistas, que querem fallar dos grandes principios progressivos, mas que não queriam leva-los até o extremo,—democratas theoricos que já se vão assustando das paixões brutaes que contribuiram para desencadear. Por outro lado são os ardentes do partido, os democratas exaltados, os que querem ir adiante e que o epitheto de socialistas não espanta de maneira alguma. Estes se servem das massas populares que, em essencia, não se inquietam com o liberalismo da constituição, e aceitariam excellentemente em caso de necessidade uma dictadura, que teria por objecto satisfazer as paixões e as cobiças que se sublevaram. O general Obando se acha mettido entre estas duas tendencias ; qual he a que elle seguirá ! Talvez fosse voluntariamente moderado, mas a sua força está nas sociedades democraticas que reinam por toda a parte na Nova-Granada. Em todos os casos, he uma illusão acreditar que se possa impunemente, durante alguns annos, excitar todas estas paixões populares de que temos fallado. Organisaram-se e disciplinaram-se clubs, e elles pretendem hoje impôr a sua vontade soberana. Teve-se recentemente um exemplo deste facto. O congresso fazia uma lei de alfandegas que diminuia os direitos de importação sobre certos objectos de luxo. Que foi que aconteceu ? Os membros do club democratico de Bogota viram nesta lei uma violação ao direito dos trabalhadores. Sob pretexto de fazerem uma manifestação popular, a 8 de junho de 1853, invadiram o congresso. Seguio-se uma rixa de punhaes e de facas, da qual resultaram mortes e ferimentos, e podia tornar-se muito mais funesta para os representantes, senão fôra a coadjuvação subita e inesperada dos estudantes de Bogota. Depois de alguns dias, o doutor Gonzales, membro do congresso, fôra atacado nas ruas e deixado quasi morto. O que ha mais singular, he que todas estas scenas se passavam aos gritos de : *Viva o general Obando, e morte ao congresso !* Tal he este pensamento obscuro de dictadura popular que temos assignalado. He certamente o germen de perturbações possiveis e de uma situação politica nova para a republica granadina.

Desfazer-se em declamações lyricas sobre a grandeza fabulosa da obra social e politica que se opera, he cousa facil sem duvida aos donos do poder nesta infeliz republica. Existe entretanto uma medida mais exacta que as palavras : são os factos, he a propria situação do paiz. Acabamos de ver o que he na realidade esta situação sob o ponto de vista politico ; não he melhor sob o ponto de vista dos interesses materiaes e das finanças, se como os algarismos possuem um poder que he difficil negar, os democratas granadinos se apresentam nesta esphera um pouco menos triumphantes na sua linguagem. Seriam mui depressa desmentidos pelos seus proprios documentos. O budget das despezas para a Nova-Granada era para 1852—1853 de 28 milhões de reales pouco mais ou menos,—quasi 14 milhões de francos. Ora, comparando este algarismo com o das rendas publicas, sabe-se qual era o deficit. Era quasi de 8 milhões de reales ; no fim do exercicio que vai correndo agora, sera, segundo a confissão do governo, de mais de 14 milhões. O deficit he quasi um quarto dos rendimentos ! Por outro lado isto não passa de um meio inexacto de apreciar na sua realidade a situação financeira da Nova-Granada. Entre as receitas figuram emprestimos forçados ou voluntarios, productos de requisições sugeitos a reembolso. Por outro lado, resta certo numero de dividendos da divida publica. A divida granadina se eleva a 377 milhões de reales ou 188 milhões de francos. Depois de todos os seus dithyrambos democraticos, o general Lopez, na sua mensagem do 1° de março de 1853, podia perguntar ingenuamente como se chegaria a fazer face a esta situação sem augmentar as contribuições, sem paralysar a industria nascente do paiz. Pouco depois, o general Obando se via reduzido a estabelecer a mesma questão e della fazer o objecto de uma communicação especial ao congresso. Nem um nem outro percebia a relação que podia haver entre a triste politica desde alguns annos, e estes inextricaveis embaraços financeiros. Os homens de estado da Nova-Granada trataram de procurar meios para encher o deficit e alliviar de alguma sorte o peso enorme da divida.

O ultimo ministro das finanças do general Lopez imaginara, para suavisar a divida, um processo cujo alcance fôra impossivel calcular desde este momento. Consistia este processo n'uma loteria de bens nacionaes, organisada de tal maneira que, cada portador de um bilhete de 10 libras esterlinas sempre estava certo de ter uma sorte de *dez fangas* de terra, e até, se fosse favorecido pela fortuna, uma sorte de 5,000,—3,000,—2,500,—1,000 fangas. Segundo os calculos feitos, fôra mister, para cobrir a divida estrangeira, pôr em loteria 1,123,500 fangas de terra. Este plano tinha outro resultado,o de attrahir asemigrações sobre o territorio da Nova-Granada. Sem se referir expressamente a este systema, o general Obando posteriormente mencionava ainda a alienação dos bens nacionaes como um dos meios de diminuir a divida e de melhorar a situação financeira do paiz ; ainda propunha outras medidas, e designava especialmente a possibilidade de obter recursos consideraveis em compensação de uma prorogação do privilegio do caminho de ferro de Panamá. O melhor meio consistiria em restabelecer a ordem no paiz, dar a todos os interesses essa garantia necessaria de uma politica protectora e sabiamente pratica. Então he que a fortuna publica se poderia desenvolver bastante para reparar os deficits, e o caminho de ferro de Panamá se tornaria um verdadeiro elemento de riqueza, em lugar de servir de expediente para obter recursos transitorios e talvez onerosos. Até hoje, segundo o ultimo relatorio do vice-presidente da companhia, a linha ferrea do isthmo está terminada sobre uma extensão de vinte e tres milhas ; parece dever estar concluida nos fins de 1855, até o Panamá. O novo destino que esta via de communicação abre para o isthmo dava lugar recentemente ao projecto de federalisar esta porção do territorio granadino.

Pode-se ver por estes traços principaes o complexo do movimento da Nova-Granada nestes ultimos periodos. O que sempre vai causando impressão, he o reinado ambicioso e malfeitor, ou esteril dessas tristes tendencias demagogicas que á força abriram uma estrada para o poder a 7 de março de 1849. O anno passado, a eleição de um novo presidente offerecia uma probabilidade, por mais duvidosa que fosse, de cessar esta dominação oppressora. Hoje so resta verificar-se uma nova victoria para a democracia granadina. O general Obando difficilmente se subtrahiria as influencias que o elevaram ao poder, e talvez so a anarchia possa trazer a Nova-Granada por um circu-

FOLHETIM.

BRANCA D'ORBE, (*)

(POR Hippolyte Castille.)

IX

(Continuação.)

Entretanto essa boa gente não ousava ainda entrar ; mas a pequena Blandine não podendo mais conter-se, correu a beijar as mãos de Branca, prodigalisando-lhe os nomes mais respeitosos e mais ternos.

Fanette e Colombe foram depôr-lhe aos pés o crucifixo, o livro de Horas, e todos os outros objectos, que a pobre moça lhes deixára em pagamento. Ella tornou a ver esses objectos com prazer por causa das lembranças, que elles lhe recordavam.

O pai e a mãi approximaram-se tambem, e a doente achou-se rodeada de rostos amigos, que não encobriam a dôr que sentiam.

Então sua emoção foi tal, que a palavra expirou-lhe nos labios em um sorriso.

Mr. de Ponthis temendo que a presença mui prolongada dessa gente fatigasse a doente, convidou-os docemente a sahir ; mas Branca pedio que lhe deixassem ao menos as tres irmãs. Em consequencia disso ajustou-se que ellas ficariam em Grandlieu para trata-la, e Blandine entrou logo em funcções não deixando mais o quarto.

Em vez de esgotar as ultimas forças de Branca, essas duas scenas a tinham visivelmente alliviado. Mr. de Ponthis, que não a perdia de vista, percebendo isso tomou uma cadeira, assentou-se junto della, e perguntou-lhe, se sentia-se disposta para conversar sobre um negocio importante.

— Quer fallar dos soccorros da religião ? interrompeu ella. Ah ! o senhor previne meu mais fervoroso desejo.

— A senhora despedaça-me o coração !... Não he disso que se trata ; quero sómente fallar-lhe em uma cousa toda material, e descobrir-lhe um mysterio que a involve desde seu nascimento. Seus tutores fizeram-na crer que era pobre, e que devia a generosidade da familia de Beauvilliers seus meios de existencia. O véo que cobria o crime rasgou-se agora : a fortuna de que elles parecem senhores pertence-lhe.

— Céos ! que ouço ! exclamou a moça com uma especie de espanto.

O principe contou-lhe minuciosamente os boatos espalhados pela indiscrição de Saint-Ange, de seus amigos e de seu criado.

— Os magistrados tem agora os olhos abertos, disse elle terminando. Em pouco tempo a lei que vigia sobre a senhora ha de forçar seus tutores, senão a reparar suas crueis injustiças, ao menos a dar-lhe uma conta severa da riqueza que lhes foi confiada.

— Eis-ahi, pois, o segredo de uma vida de dôr ! murmurou ella quasi aterrada. Permitta-me que fique sosinha um momento. O senhor voltará com o doutor.

Uma hora depois Mr. de Ponthis entrou seguido do medico. Elles não poderam deixar de reparar no semblante da doente essa expressão de alta razão, que contrastava muitas vezes com sua extrema mocidade. Nunca talvez a intelligencia brilhára mais vivamente nessa fronte virginal.

— Dignem-se sentar-se, lhes disse ella com essa amabilidade, que a doença não podia tirar-lhe. Mr. de Ponthis, que dia he hoje ?

— Não sei bem... Estamos no fim de setembro... creio que em uma terça-feira.

— No dia vinte nove, acrescentou o medico.

— He, pois, sabbado, tres de outubro, ao meio-dia, que completarei dezoito annos, e que, segundo a lei, serei senhora de minha fortuna, não he assim, Mr. de Ponthis ?

— Sim, senhora.

— Agora, senhor doutor, continuou ella dirigindo-se ao medico, vou pedir-lhe um favor, um signal de estima, ao qual sem duvida não tenho nenhum direito, mas peço-lhe, que m'o conceda em attenção da situação excepcional em que me acho. Não he de uso que o medico diga a verdade ao doente.....

O medico comprehendeu o intento della ; a tristeza e o embaraço pintaram-se-lhe nas feições.

— Ah ! senhor doutor, disse ella, seu semblante me dá a resposta, que eu esperava. Estava preparada para isso ; sua opinião concorda com a minha.

O medico quiz desdizer-se; masella interrompeu-o :

— Não se desminta ; de que serviria isso ? Não he melhor conhecer eu a minha sorte, e não tenho além disto razões poderosas para ser esclarecida a este respeito ?... Estou certa de que Mr. de Ponthis me comprehende... Quero sómente saber se viverei até a hora em que a lei me permitte testar... Até sabbado, doutor, so pergunto até sabbado.

— Prouvera a Deos, senhora, respondeu o bom homem commovido mais do que convinha ao seu ministerio, prouvera a Deos que sua existencia estivesse nas minhas mãos !

— Devo então renunciar mesmo a isso ?... disse a moça com uma mistura de dôr e de resignação.

— Eu não disse nada de semelhante ! exclamou o medico.

— Estou esperando... Que ! terá o senhor doutor menos coragem do que eu ?

— Não, minha pobre filha ! exclamou o velho completamente enternecido. Sua coragem he digna de ouvir a verdade ! Confesso-lhe que os abalos que a senhora tem soffrido parecem-me muito violentos para sua fragil constituição poder supporta-los. Todavia se essa melhora continuar... A mocidade tem immensos recursos.

Mas vendo que Mr. de Ponthis fitava anciosamente os olhos no medico, e devorava de alguma sorte cada palavra que lhe sahia dos labios, Branca interrompeu-o sorrindo :

— Eis-ahi, senhor doutor, não torne a cahir em seu peccado costumado.

— Fallo como penso, tornou elle, mas sem dar grande valor a essa esperança. Posso pelo menos affirmar-lhe, que a mais amavel e mais virtuosa das mulheres não sahirá deste mundo antes de gozar de um direito, que lhe tão digna de exercer.

— Eis-ahi tudo o que eu pedia a Deos ! Ah ! senhor doutor, acrescentou ella estendendo-lhe a mão, não sabe que prazer me dá !

O medico tomou essa mãosinha, e balbuciou inclinando-se, tanto pelo respeito, como para dissimular melhor sua perturbação :

— Daria o resto de minha vida para prolongar a desta moça !

— Agora, senhores, tornou ella, seja a tristeza banida desta casa ! Deve um medico e um christão affligir-se com a idéa da morte ? Os pagãos que não tinham, como nós, grandes motivos de consolação na crença de um dogma purificado, e cujos heroes até nos Campos Eliseos conservavam alguma cousa da tristeza e das paixões da humanidade, esses homens incompletos apresentavam á morte uma fronte serena. E devemos nós, filhos dos martyres christãos, mostrar mais fraqueza que esses infelizes, aos quaes não foi dado ver erguer-se o sol da emancipação humana, e viver debaixo da lei nova ? Pela minha parte a medida que sinto minha alma immortal desprender-se de seus laços terrestres, reparo que meus sentimentos se transformam. Vós que agora fazeis as vezes de minha familia ausente ! ó meus amigos, sinto que não vos amo menos ; mas que ja minhas affeições pairando em uma esphera superior romperam com todas essas fibras secretas do coração, que misturam a dôr em quasi todos os nossos prazeres ! Ide, pois, em paz, e não temais o momento em que nos deveremos separar, o qual não será para vossa doente senão a hora de vos preceder em um caminho que conduz para Deos.

Ouvindo-a fallar assim, os dous homens não sabiam o que deviam mais admirar, se a heroica coragem dessa fragil moça, ou o brilho maravilhoso de uma razão que sobrevivia em toda a sua plenitude ao enfraquecimento dos orgãos. Sahindo do quarto, o medico pegou do braço de Mr. de Ponthis, o qual não podia articular uma palavra, e disse-lhe :

— Ha trinta annos, senhor, que me assento á cabeceira dos enfermos ; nunca assisti a um espectaculo igual ! Se elle tivesse de reproduzir-se muitas vezes, eu renunciaria á minha arte. Agora comprehendo a distancia que vai de nossa missão a do sacerdote.

Os tres dias que se seguiram foram muito bons. O mal não augmentou, bem que as forças não voltassem, e o debil estomago da doente não podesse suppor tar nada. Mr. de Ponthis estava quasi sempre junto de Branca, e como essa tranquillidade prolongada, que observava na moça dava-lhe alguma esperança, ella procurou desengana-lo dizendo-lhe com a graça que saibia tomar, quando queria applacar o soffrimento de alguem, ou de fazê-lo cahir na razão :

— Vejo que o senhor tem muito boa opinião de mim, e que me toma por um ente immaterial ; porquanto ha muitos dias, que não tenho comido nada, e he impossivel viver assim muito tempo.

Quasi sempre deitada no canapé junto da janella, Branca não tirava os olhos das roseiras brancas. Graças aos bellos dias do principio do outono, esses arbustos estavam ainda carregados de flores, e a terra coberta de uma especie de neve perfumada, que cahia das rosas abertas. Os passarinhos frequentavam esse lugar, e alegravam-no com seus gorgeios.

— Eis-ahi, disse ella um dia a Mr. de Ponthis, onde me seria doce pensar que repousarei depois da morte.

— Juro, exclamou elle com transporte, que se Deos permittir que se realise tão grande desgraça, a senhora não terá outro tumulo !

O principe tinha comprehendido o sentimento terno e affectuoso, que se occultava até nesse funebre pensamento, e estava profundamente commovido. Quando os olhos da moça não descansavam nas roseiras brancas, voltavam-se quasi sempre para o lado da porta.

Mr. de Ponthis comprehendeu facilmente a significação disso.

— A senhora parece esperar ? disse-lhe elle.

— Sim, ao menos uma carta.

— Madamesella de Rochetaille não está agora em Blois, e o correio só vem de dous em dous dias.

— Ah ! tornou ella, sinto faltarem-me as forças, e temo não poder esperar.

Com effeito, suas forças diminuiam visivelmente, e bem que o mal se não manifestasse por crises violentas, não era menos evidente que a vida retirava-se desse corpo fragil. Ella emmagrecia de alguma sorte a olhos vistos, suas mãosinhas desappareciam debaixo das mangas do vestido, e seu rosto nas rendas do travesseiro ; mas, a medida que sua belleza physica se desvanecia, ella parecia adquirir outra de um genero mais indelevel, que impressionava a alma sem agradar aos sentidos.

Chegou assim o dia 3 de outubro, no qual madamesella d'Orbe estava já tão fraca, que difficilmente pôde ser transportada para o canapé. Todavia ella o exigio assim, e forçoso foi obedecer-lhe.

Toda a manhãa a moça teve os olhos constantemente fitos no relogio, e quando deu meio-dia parecеu experimentar uma viva satisfação. Mandou chamar para junto de si a Mr. de Ponthis, e quando elle entrou disse-lhe articulando cada palavra mui claramente, posto que fallasse em voz baixa :

— Mr. de Ponthis, Deos concedeu-me o unico favor, que eu lhe pedia : fez-me viver além da hora, que me torna senhora de meus bens.

Emquanto estou em meu juizo, e posso fazer-me ouvir, fallemos a este respeito. Quero escrever a Mr. e madama de Beauvilliers, os quaes provavelmente ignoram o estado em que me acho...

— Absortos pela vergonha, pelo terror, e tambem pelos desgostos que lhes dão as filhas, elles encerram-se em seus quartos, e não tem nenhuma communicação com o mundo. Seus proprios criados não ousam approximar-se delles.

— Pobres parentes ! disse ella, quantos males teriam podido evitar !... O senhor sabe que não posso escrever, quer servir um momento de secretario a sua antiga discipula ? Não abusarei muito tempo.... mas, perdoe-me, estou affligindo-o.

Depois de preparar o que era necessario para escrever, o principe disse :

— Estou prompto.

Branca recolheu-se um momento, seus bellos olhos, engrandecidos pela magreza, ergueram-se e seu rosto tomou uma expressão verdadeiramente angelica.

Ella dictou então com voz brandamente commovida a carta seguinte, a qual Mr. de Ponthis não pôde escrever sem parar muitas vezes para acalmar os sentimentos que nelle fazia nascer.

« Meus charissimos parentes,—Tenho hoje dezoito annos e este dia anniversario do meu nascimento será talvez o da minha morte, ou a precederá mui pouco. O dia da emancipação do menor he uma epoca solemne na existencia de um orphão ; a familia e os amigos reunem-se ; he uma especie de festa do coração, na qual se misturam os graves conselhos, que servem de iniciação a vida nova para a pupilla, que vai brevemente depender somente de sua propria vontade e de sua propria consciencia. O destino não quiz que eu fosse rodeada dessas luzes. Morro longe de Vmcs. debaixo de um tecto estranho, mas em casa de um homem, cuja honra he muito grande para cobrir a de sua casa. Deos se digne, pois, de esclarecer-me em meu abandono.

« Porque não tiveram confiança em sua Branca ! Porque não faltaram ha mais tempo ! Que dia não seria o de hoje, em vez de ser um dia de tristeza e de morte ! De todos os pezares que levo ao tumulo este he o maior. Nesta solidão de familia em que assentou, não posso deixar de representar comigo mesma a felicidade de que teria gozado senão fôra esse fatal *engano* : vejo-me rodeada de Vmcs., de minhas primas e de alguns amigos escolhidos. » — Ah ! senhor, teria eu dito ao notario; rasgue esses autos, esses contratos ; aqui só ha uma familia e uma fortuna, Branca d'Orbe he a filha mais moça da casa de Beauvilliers ! » E com effeito o que he o laço de familia, se não reparte as penas e os prazeres, a felicidade ou a desgraça ?

« Para que duvidaram de mim ! Madama de Beauvilliers, Vmc. que servio de mãi a pobre orphãa, conhecia tão mal seu coração que ella pôde inspirar-lhe desconfiança ? Porque falta cheguei a merecer um tal juizo ? Sem duvida a culpa deve ter sido minha, e comquanto a consciencia não me accuse de nada, não posso perdoar-me ter involuntariamente contribuido para esse deploravel erro.

« Se ainda tivesse a felicidade de abraça-la e de receber sua benção antes de exalar o ultimo suspiro ! Esta suprema consolação tornaria menos amarga a despedida deste mundo, o qual vou deixar tão moça ainda. E minhas primas que não tornarei mais a ver, e que tanto tenho amado ! Quantas vezes ao vê-las, o nome de irmãa vinha-me aos labios ! Quam doce me teria sido provar-lhes minha ternura ! Ellas verão ao menos quando eu não existir mais, que a pequena Branca, essa humilde companheira de seus brinquedos e de seus estudos nunca deixou de estima-las.

« Sem duvida Vmcs. ja sabem, meus charissimos parentes, de que ardis fui victima ; Deos ordena que perdoemos aos nossos inimigos ; quero, pois, esquecer tudo, e não lhes lembro este crime senão para pedir-lhes, que não julguem mui severamente minha conducta. Depois de semelhante vergonha eu não podia mais viver em Norville. Da certo fiz mal em ceder ao arrebatamento da dôr ; pois, nenhum pretexto pode justificar a infracção da obediencia do menor a seus tutores, do filho a seus pais. Julgo não ter deixado outra mancha em minha curta existencia ; possam minhas lagrimas apaga-la ! Fui impellida pelo desespero.

« E agora, meus charissimos parentes, forçoso he dizermo-nos um eterno adeus. Uma só cousa dulcifica um pouco a amargura deste momento supremo, he que minha morte realisa o que ter-me-hia sido doce fazer em vida. Daqui a poucos dias os bens que me pertencem cahirão em suas mãos, porque Vmcs. são os meus unicos parentes. Deos não queira que eu os desvie de seu natural destino ! Não careço, pois fazer testamento. Todavia tomo a liberdade de confiar ao senhor principe de Ponthis, o qual terá a bondade de encarregar-se de entregar-lh'a quando eu não existir mais, uma simples nota contendo a lista de diversas sommas, que destino a algumas pessoas pobres que me soccorreram na adversidade em que cahi, e a servos afficoados.

« Acharão tambem menção de uma somma de sessenta mil francos, que he o artigo mais importante da nota, tanto pelo seu valor como pelo seu objecto. Destino-a a uma fundação que resulta de meus mais intimos sentimentos, e tenho a esperança de que consentirão em sua execução. Desejo que a renda dessa somma sirva cada anno para dotar uma orphãa do municipio a que pertence Norville. Como esse municipio não he grande, posso presumir que não se verá mais uma orphãa desprovida de todo o recurso no lugar em que passei minha curta e dolorosa existencia.

« Julgo, meus charissimos parentes, ter dito tudo, e se minha cabeça enfraquecida pela approximação da morte esqueceu-se de alguma particularidade, confio em sua bondade e na solicitude de Mr. de Ponthis, que repararão minhas omissões.

« Adeos pois, charissimos parentes, parto adiante, eu que sou a mais moça e a primeira de nossa familia he que vou para os pés de Deos, o qual escolheu-me para offerecer a oração collectiva. Bem lhes disse eu em minha carta quando sahi de Norville : « Talvez elle me reserve algum grande favor. » Ora, que maior favor pode Deos conceder-me do que chamar-me para si ?... Henriqueta, Carlota, adeos, minhas queridas primas, minhas irmãas de infancia ! recebei meus beijos e permitti ao mesmo tempo que vossa prima moribunda vos supplique, que sejais sempre respeitosas e obedientes para com vosso pai e vossa mãi....Forçoso he separar-nos, adeos, adeos tudo o que me foi charo! *«Branca d'Orbe.»*

« Grandlieu 3 de outubro de 18... »

Ella assignou com a mão tremula estas duas ultimas palavras, e tornando a cahir extenuada sobre os travesseiros tentou sorrir e disse :

— Ah ! Mr. de Ponthis, o senhor não pode crêr, quanto sinto-me alliviada !...agora só me resta esperar o fim. Logo que eu deixar de existir, monte a cavallo sem perder um minuto, corra a Norville e leia-lhes esta carta... Quem sabe quantos desastres pode um instante de tardança causar em uma familia entregue ao desespero e a pensamentos de ruina e humilhação !

— Assim lh'o prometto, respondeu o principe contendo as lagrimas.

Elle não ousava mais mostrar-se fraco em presença de tal firmeza.

Passado o primeiro impulso, elle recobrara esse caracter grave e elevado que o distinguia em tão alto grão.

Branca dictou-lhe a nota de seus donativos particulares, na qual foram inscriptos todos os que a tinham servido, não sendo esquecidas as pessoas da casal das Acacias.

Aos donativos em dinheiro ella acrescentou a imagem de Christo e o livro de Horas em favor da pequena Blandine. Branca não esqueceu-se de seu velho mestre de equitação, Mederic, nem da velha que levava-lhe o sustento ao quarto nos dias de reclusão. De certo esta ultima não merecia semelhante favor ; mas essa alma christãa derramava seus beneficios até sobre seus inimigos.

— Quanto á minha querida Diana de Rochetaille, disse a moça terminando, a pessoa que eu mais amava neste mundo, a irmãa de minha alma... que pensará ella quando souber da morte de sua Branca ?... Ah ! pobre amiga, tinhas muita razão de dizer-me no primeiro dia em que *elle* appareceu em Norville : « Praza a Deos, querida Branca, que elle não se ache jamais em teu caminho ! » Ah ! Estava em minhas mãos evita-lo ?... Mas, perdoe-me, Mr. de Ponthis, esqueço-me de que o senhor espera minhas ordens... A' minha querida Diana não posso deixar nada ; e de que serviria ? Seu coração não carece de signaes exteriores para lembrar-se de nossa amizade !... Todavia depois que eu morrer, corte uma trança de meus cabellos e leve-a á minha querida Diana...

Branca recolheu-se um momento e continuou com voz mais fraca ; porém, extremamente doce e de algum modo coberta por um sentimento de pudor :

— Resta-me fallar em uma pessoa que deve occupar o primeiro lugar nesta lista... Ah ! que dadiva seria digna do senhor ? Nobre coração que aferrou-se a meus passos como o genio do Bem, quando o do Mal me appareceu... O senhor a quem devo uma morte decente... quasi feliz pelos cuidados e sentimentos affectuosos, de que rodeia mui pobre moça abandonada. Piedoso amigo, deixo-lhe meus despojos mortaes... deixo-lhe esse resto de pó que ficará de mim... O céo não permittio que eu podesse offerecer-lhe mais.

Dizendo estas palavras, ella tentou estender-lhe a mão, e, apezar de sua resolução e de sua firmeza, o principe não pôde deixar de molha-la com algumas lagrimas.

Este trabalho e as emoções que elle fazia nascer, acabaram de esgotar a doente.

As forças lhe faltaram tão completamente, que Mr. de Ponthis pensou que ella ia expirar. O medico acudio : era um temor infundado, mas desse momento em diante o enfraquecimento fez rapidos progressos.

Vendo que a rodeavam e que todos os semblantes exprimiam a dôr e a piedade, a moça moveu ainda os labios para dizer :

— Na verdade, meus amigos... não estou padecendo.

— Quando durará ainda essa horrivel situação ? perguntou o principe baixinho.

— Mui pouco tempo sem duvida, e julgo ser hora de cuidar nos ultimos sacramentos, respondeu o medico.

Mr. de Ponthis mandou immediatamente preparar um carro para ir buscar o velho sacerdote, que fôra director de madamesella d'Orbe, e que lhe dera presente do livro de orações. Elle chegou pouco antes de anoitecer, ficou duas horas fechado com a doente, e quando sahio do quarto tambem, suas feições veneraveis exprimiam o enthusiasmo.

— Ah ! senhores, disse elle erguendo as mãos ao céo, não he mais uma creatura humana, he um anjo que paira ja nas regiões celestes! *Continuar-se-ha.*

(*) Vide *Diario* n. 3.

lo de experiencias as condições de um desenvolvimento mais regular e mais conforme a todos os seus interesses politicos, moraes e materiaes.

(*Annuaire des Deux Mondes.*)

CONSULADO DO BRASIL NO PRATA 20 DE NOVEMBRO DE 1853.

Correspondencia das folhas allemãas sobre os rios Amazonas, Prata, Ilha de Martin Garcia, etc.

Nova York em 28 de outubro de 1853.

A União, folha da capital da União de Washington, quer saber de negociações pendentes pla Inglaterra com o fim de segurar a posse de Cuba. Esta folha tem relações taes com o governo, que se quizesse podia ser bem informada.

Por outro lado, falla-se em outras folhas de uma união federativa das colonias inglezas do norte, que seria presidida por um vice-rei, o qual se corresponderia com a corôa ingleza, e teria a séde do seu governo em Quebeck; alguns dizem até que a viagem de lord Elgin tinha relação com este plano. Em fim, este plano de modo nenhum excluiria as tentativas de annexação, antes talvez as promovesse.

Mas afinal de contas são estes talvez golpes de gladiadores de ostentação, que não tem vontade alguma de um combate serio; mas que tão somente querem enganar aos outros. Lord Firebrand he um jogador de cartas astuto de mais, para se pôr mal com seu sobrinho, que ha um anno ainda era seu companheiro de jogo na Turquia. A nossa mãi patria tem bastantes vexames com estes seus filhos transatlanticos, não he mister addicionar-lhes ainda outros do seu proprio filho. He verdade que facil seria despertar o ciume da Inglaterra, a extensão dos nossos longos deitos até o mesmo sul deste continente. Ja temos um tratado de commercio com o Paraguay, e ja ha casas americanas estabelecidas em Assumcion que sustentam relações com outras casas americanas estabelecidas em Montevidéo, por via de vapores americanos; que cada vez mais avultarão naquellas aguas por ser esta uma sahida conveniente para nossos vapores velhos, que por serem ronceiros ja não servem aqui.

Elles tem os seus agentes em *Cusco* e em outros lugares do lado austral das Cordilheiras, a cuidar da compra de gutta percha, da gomma elastica, da lãa de alpaca e de outros generos.

Não tardará a promptificação de caminhos de transporte para o *Oriente*, afim de evitar o embarque custoso em Callao, Isly, &c. O privilegio obtido pelo capitão Williamson de Nova York, dos governos bolivianos e brasileiros para a vantajosa navegação do rio Amazonas, he sustentado por casas influentes em Boston e em Nova York, e incita a outras emprezas semelhantes, cujo fim commum he explorar (exploiter) por conta propria e *independentemente* a America toda. Ja a nossa imprensa americana principia a fazer grande bulha neste sentido, e isto não deixa de ser um signal seguro de que a agulha magnetica do movimento popular será dirigida nesta direcção. Citarei agora tão somente como exemplo uma passagem de uma folha da Nova Orleans, fallando do *Amazonas*. « A abundancia dos productos he absolutamente excessiva, e inexgotavel a fertilidade da terra, e nunca tocada por um arado. O Conchoue só pode tornar a cidade do Pará n'uma das principaes metropoles da America. Este porto occupa o mesmo lugar no territorio fluvial do Pará como nossa Nova Orleans no Mississippe, com a unica differença a favor daquelle de que tudo o que entra naquellas aguas ou dellas sahe deve forçosamente tocar em Belem, porque nenhuns outros rios e nenhuns caminhos de ferro desenvolvem o commercio. As terras situadas atraz deste porto metropolitano são de uma extensão igual á Europa sem a Russia. Ellas fornecem para a exportação madeiras de construcção e de marcinaria de grande valor, grandes torrões são proprios para o cultivo do trigo. O immenso territorio todo he, como feito de proposito, para a producção dos grandes productos do commercio, do algodão, do tabaco, do arroz, do assucar e do cacáo. A sua riqueza mineral he proverbial, tambem de diamantes pretos, de carvão de pedra ha abundancia. Como he innegavel que uma grande parte do terreno tem um clima salubre, e que as communicações aquaticas são sem igual no mundo todo, he evidente a grande importancia que aquelle paiz deve proporcionar ao nosso commercio.

Todos os affluentes do Amazonas são navegaveis até o interior mais remoto, e em comparação de muitos delles os rios da Europa, verbi gratia, o Wolga, o Danubio são meros riachos! Lá o Rheno seria um rio de quinta classe! verbi gratia, o Madeira. A navegação não acha obstaculo no Pará até as terras altas do Perú, da Bolivia, e até o coração de varias provincias interiores do Brasil! »

Ora, taes pinturas são bem calculadas para matar a avidez do lucro e chamar um povo desordeiro. A' questão donde hão de vir os braços agricultores para aquelle territorio tropical do Amazonas? Já os Yankee do sul da União tem respondido: a saber, fazendo ir os mulatos e negros emancipados (manumissos) da União para lá em lugar da Liberia. Por via da gente de cor se tem explorado o sul da União, esgotado; agora se quer que venham os brancos para tornar productiva a terra por estrumeação, e por isto julga-se que são imminentemente serviçaes os Allemães, como já se acha comprovado nos estados austraes da União; a gente de cor se torna a dar attenção para os fazer subservientes á exploração dos thesouros do Brasil. Acham-se até já confirmadas as minhas idéas acima pronunciadas sobre o pouco merito que tem na realidade as sobrecitadas demonstrações semi-hostis entre este paiz e a Inglaterra, pelos tratados que acabam de ser concluidos em perfeita harmonia pelos delegados da Inglaterra e da França, conjunctamente com o nosso, a respeito da navegação livre dos rios da Prata, Uruguay e Paraná, etc. etc., com a Confederação Argentina; e a respeito de commercio, navegação e de amizade com o estado de Entre Rios!

Nada por isto tambem impedirá as nossas especulações no territorio do Amazonas. A todo o homem perspicaz deve tornar-se evidente pelo que se acha dito acima, qual he o movel das acções dos Americanos do Norte, o que he que elles tem em mira, todavia em muitas folhas, mormente em folhas allemãas, *ainda se está discutindo com grandes* esforços a questão da immissão nos negocios europêos. Quando chegaram as ultimas noticias do estado das cousas entre a Turquia e a Russia, era claramente perceptivel que até os refugiados politicos já se achavam penetrados fortemente da atmosphera aqui dominante, e que a demonstração de *Negraham* era uma cousa *sem fundamento solido* a despeito da grande concurrencia de ouvintes na *Halla Metropolitana!*

Mesmo aquelles que em 1848 e 50 eram chefes do movimento quizeram primeiro ouvir mais alguma cousa de positivo, antes d'encaminhar-se para lá prestarem a sua coadjuvação á causa, e não ha probabilidade de que elles se vão, terão muitos dos seus antigos companheiros. A mór parte delles já está presa pela avidez do lucro! Ninguem ainda tão frisantemente retratou a essencia do Yankeeismo do que o redactor do *Ausland*, o Dr. Wiedemann, quando disse:—em quanto na Europa duas nações estão brigando por amor de uma vacca, uma parte segurando-a pelos chifres e outra puxando-a pelo rabo,— o Yankee só cuida em —ordenhar— tirar-lhe o leite!

Taes verdades não podem ser trazidas á memoria bastantes vezes.

Traduzido por extenso da gazeta de Augsburg de 14 de novembro de 1853.

O BRASIL E OS ESTADOS DO RIO DA PRATA.

As gazetas brasileiras e cartas particulares que acabam de chegar pelo ultimo vapor, estão cheias de noticias, e das mais interessantes por falta de espaço, extrahimos tão somente o seguinte:

O congresso da confederação argentina reunido em *Santa Fé*, não havia aceitado o pedido da demissão do presidente, governador provisorio, o general Urquiza, e este em obediencia ao desejo do congresso havia declarado querer prestar-se a ficar ainda por mais tempo á testa do governo da confederação. As 13 provincias reunidas no congresso acham-se em estado tranquillo e pacifico, o qual tem experimentado poucos esforços desde a remoção de Rozas.—Tambem a provincia de Buenos-Ayres, a qual ainda se mantem separada da confederação, gozava de algum socego desde a derradeira catastrophe. Mas no estado Uruguay havia prorompido a desordem, já ha tanto tempo prognosticada. Havia mezes que o famigerado chefe de partido, Dom Fructo Rivera, seguramente não sem o conhecimento do governo brasileiro, tinha sahido do Rio em companhia de varios officiaes militares para a provincia brasileira do Rio Grande, e estabelecido o seu quartel na pequena cidade Cerritos, situada no rio Jaguarão, que forma a fronteira entre o Brasil e o Uruguay, por conseguinte na mesma fronteira. Todas as cartas particulares recebidas do Rio Grande haviam indicado já ha muito tempo, que existia o plano de promover uma revolução no Uruguay.

O encarregado de negocios brasileiro em Montevidéo, o qual hoje he ministro do gabinete no Rio de Janeiro, havia procurado os pretextos mais frivolos para entreter querellas continuas com o governo montevideano.

O fructo dos seus esforços he a fuga do presidente Giró, de Montevidéo, e a formação de um governo revolucionario, no qual o citado Dom Fructuoso Rivera occupa um lugar.

Menos bem succedidos, parecem haver sido os esforços do encarregado de negocios brasileiros Pereira Leal, no Paraguay, para excitar de alguma sorte a revolução. N'uma nota datada do mez de agosto do anno corrente, o ministro dos negocios estrangeiros paraguayense recapitula todos os esforços que o encarregado brasileiro tinha feito para este fim, de um modo tão comprehensivo e franco, que impossivel he entreter duvida alguma a respeito do inaudito comportamento do encarregado brasileiro, e tão pouco a respeito da tendencia do governo brasileiro em promover a todo o custo, por intrigas, a anarchia nos paizes do Rio da Prata.—Já as ultimas noticias do Paraguay nos informam da sahida do encarregado de negocios brasileiro de Assumpção.—Se acaso o governo brasileiro for de opinião que por taes meios elle havia de poder remover os tratados sobre a livre navegação dos affluentes do Rio da Prata, elle de certo seria enganado; e mui comprehensivel todavia he o medo que tem o Brasil de um desenvolvimento pacifico dos estados do Rio da Prata, *aonde já está abolida a escravidão*, e os quaes não tardarão a adquirir prosperidade e força *pelo commercio e pela emigração* que tanto promoveram os tratados ultimamente realisados entre os estados europeos, Estados Unidos, e os da confederação argentina.

Extrahido da gazeta Berlinense de Voss, n. 268 de 16 de novembro de 1853.

N. B.—Pouca duvida pode haver de que este artigo he escripto de uma parte que se oppõe a emigração para o Brasil, e que esta opposição tem sido *muito* augmentada pela *grosseira* polemica sustentada por alguns dos agentes hamburguezes,

CONSULADO GERAL DO IMPERIO DO BRASIL NA PRUSSIA. — DRESDE, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1853.

Artigo da gazeta de Colonia de 17 de novembro de 1853 sobre colonisação e emigração nos Estados Unidos na America Central, no Perú, no Chili sobre a navegação do Amazonas, dos affluentes do rio da Prata, sobre Martin Garcia, etc.

Questões vitaes da America do sul.

Colonia em 15 de novembro.

Na emigração allemãa para a America um viramento (phrase nova) se está preparando, que merece attenção.

Depois das esperanças tão extravagantes entretidas acerca da colonisação nos *Estados Unidos*, inevitavel ra uma *reacção*. Livros e gazetas de emigração se apoderaram desta disposição reinante para recommendar a *America do Sul*.

Torna-se mister todavia não perder-se de vista que a differença de clima entre a America do Norte e a do Sul, embora seja mui grande, he trivial em comparação á differença *ethnographica*.

Quem emigra para o meio de homens de descendencia anglo-americana, mora entre *parentes*, quem arriscar-se a viver entre hespanhoes americanos, quasi que sahe fóra do mundo. Aonde *aquelles* predominam, existe um impeto corajoso, uma afoiteza de acções, um atrevimento soberbo; ha progressos acompanhados ao mesmo tempo de um reconhecimento prompto, e execução de tudo quanto he util e pratico tambem em cousas menores, individuaes ou isoladas, — *vator da individualidade* a par do respeito á *lei* — aonde *estes* governam, a regra geral he: inconstancia, vaidade, inercia e fanatismo. Por toda a parte se vão creando como fructos daquellas qualidades felizes, instituições politicas e sociaes que patenteam vigor juvenil, intimamente penetrado da prudencia madura de povos mais antigos. Um complexo de estados que ainda não solemnisou o primeiro festejo secular da sua existencia, que ainda tem de vencer extensões de *terras* desertas, tão vastas, um estado edificado em bases tão colloçaes, já desenvolveu um commercio e uma industria tal, que a rainha do mar e do fabrico por machinas se acha obrigada a contemplar este joven gigante com admiração de envolta com apprehensões. — Isto de certo quer dizer alguma cousa! e he alguma cousa, he de importancia para um individuo tornar-se um ramo de uma arvore tal! Quem imagina que jámais chegará a hora para os Americanos do Sul, em que com referencia a elles um Inglez possa pronunciar palavras taes, quaes Cobden pronuncia na sua falla recente aos jornaleiros de Barnsley com referencia aos Estados Unidos, a saber: Não affroxeis em vossos esforços, senão vencidos sereis na producção fabril por machinas; —Tal hora provavelmente nunca chegará; — a menos que fossem revigorados os povos da America Central e do Sul, de modo tal por uma fusão intima com elementos anglo-americanos e allemães, que perdessem completamente os seus distinctivos os mais characteristicos e chegassem a ser povos novos — mais provavel todavia he a sua mistura sempre mais forte com as raças africanas, indias e outras raças bastardas. Com tudo não se póde desconhecer já em todos os estados levantados nas ruinas das possessões transatlanticas, portuguezes e hespanhoes, um certo instincto da unica salvação possivel. —Cada vez mais pronunciada, mais urgente se torna já o desejo de *emigração* em Costa Rica como em Guatimala—em Perú, em Chile, como no Brasil, etc. Innegavel he que mais facilmente se domesticariam lá as raças romanas (Italianos, Francezes e Hespanhoes) mas fraca he a procura para ellas nos ditos paizes, o grito dellas he: Allemães, Allemães e mais Allemães!

He sobre a emigração de Allemães que apontam as transacções dos corpos legislativos, assim como os mesmos tratados entre governos aliás tão pouco conciliados. Sim, he talvez a unica questão a da *emigração*, a cujo respeito estão em harmonia os ditos estados e os partidos sem numero que os dividem.

A Allemanha hoje, como d'antes, he a *mãi de povos*, que tem sympathias e filhos pelo mundo todo, e que cuida em seus negocios proprios somente quando tem satisfeito os pedidos de todos os mais; a começar da desembocadura do rio San Lorenço até a do rio da Prata, de Valdivia até Australia e San Francisco, em toda a parte o Allemão servio de massa para preencher o vacuo! Em toda a parte ha artifices e agricultores honestos Allemães, mestres de escolas, artistas, homens de genio, perdidos tambem vadios! Em toda a parte os Allemães servem senão de fomento de civilisação, ao menos de esterco.

O mesmo impeto, pouco definido, em combinação com a pressão exercida pelo oriente, que permittio aos nossos antecessores espalhar-se irresistivelmente sobre os paizes dos Celtas e dos Romanos, tornou-se de novo poderosissimo nestes ultimos dous decenios! Moços e donzellas, homens de idade madura e os mesmos velhos estão emigrando com uma confiança, como se a elles pertencesse o mundo, emquanto innegavel he que o que primeiro experimentarão são perigos e muito trabalho, pois que o *começo* de toda a emigração das massas involve dependencia do clima, dos homens estrangeiros e de costumes novos! Mas embora custe muito o começo, o preço dos seus sacrificios não deixa de ser um futuro de melhoramento material, de satisfação politica e de emigração moral, tal como nas circumstancias presentes he impossivel, ao menos na patria allemãa; e está tambem he a razão porque os estados pequenos fornecem contingentes mais consideraveis em proporção ao seu tamanho.

Um clima são, terra fertil e *situação favoravel para o commercio do mundo*, são as tres condições principaes de uma colonisação prospera. O Allemão medra melhor lá onde tem um inverno duro (com gelo prolongado). A terra melhor do mundo, sem as vias de communicação por terra ou por agua, preciosas, he um cabedal morto; quanto maiores e mais frequentes meios de communicação, e esta rapida, quanto maior socego e ordem no governo, e quanto maiores garantias de protecção de vida e de propriedade, tanto mais se póde recommendar a terra, o respectivo paiz.

Estas qualidades são as que possue por ora tão somente a União Americana. He, pois, loucura, se gente que alguma fortuna tem, emigrar para Perú, Chile, Costa Rica ou para o Brasil!

Outra cousa acontece com aquelle que não somente não tem dinheiro algum para levar comsigo, mas que até se acha embaraçado por amor do dinheiro da passagem; para elles nos Estados Unidos muitas vezes, por certo, acena tem certa ruina! emquanto os Americanos do Sul lhes offerecem condições que por certo offerecem um lado mui consideravelmente seguro, mas que todavia a uma familia que nada tem a perder, offerece a possibilidade de adquirir com o tempo uma existencia honesta, fundada em posse territorial.

O governo peruano, agora mesmo, depois de ter concluido com o do Brasil um tratado de navegação livre pelo rio Amazonas acima, offerece a todo o adulto que emigrar, *72 geiras allemãas* (morgen) de terra, e ametade a cada criança, conjunctamente com passagem livre até Pará, na embocadura do rio *Maranhão, donde os emigrados serão transportados* até o Perú em dous vapores peruvianos, mas, note-se bem, á sua custa. Diz-se que um agente allemão tem solemnisado com o governo peruviano *um contrato*, pelo qual se obriga a conduzir *dentro de seis annos* 13,000 Allemães até o Maranhão superior!

Quanto mais numerosa e avultada he a emigração *em um ponto qualquer, tanto maior he a chegada* feliz dos emigrados, isto he um facto incontestavel. Mas não acarretará comsigo perigos para o Allemão não aclimado, e o mero transporte fluvial debaixo de um céo tropical, e não he conhecido já que o Allemão não se acclima bem em paizes quentes, que nelles não medra physicamente. Todavia as colonias no Brasil e no Chili parecem incomparavelmente mais recommendaveis que a participação em emprezas que ainda são meros ensaios.

Todos os Estados da America do Sul se acham penetrados da necessidade que o commercio e transporte deve de ser facilitado, e que a navegação fluvial deve ser isenta dos obstaculos a que até agora estava sujeita; mas he esta uma cousa que mais facil he desejar, que ver realisa-la, como se torna patente mais uma vez de um modo frizante pelas ultimas negociações havidas no rio da Prata. Por mais de um anno já tem diplomatisado naquellas paragens os encarregados Inglez Sir C. Hotham e Francez Chevalier de S. George, que acabam de voltar á Europa. Logo depois da sua chegada, Urquiza, então na summidade da sua influencia, publicou um decreto, pelo qual se franqueou ao commercio e á navegação de todas as nações o systema fluvial todo da confederação argentina, tão extremamente importante, e pelo qual a ilha de Martin Garcia, que domina as entradas dos rios affluentes, a larga bahia do Prata, não poderia ser possuida por um estado argentino que não subscrevesse a navegação livre dos ditos rios.

Ora, a influencia de Urquiza soffreu tão repentinamente um abalo tal que o governo presente de Buenos Ayres protestou contra o tratado de 21 de agosto do anno corrente, não por não quizesse tambem a navegação livre, mas porque Urquiza não possuia poderes legaes da parte de Buenos Ayres para a conclusão de uma tal convenção, e porque a ratificação della da parte de Buenos Ayres involveria o reconhecimento de uma dictadura, contra a qual Buenos Ayres protestara com as armas, e foi bem succedida, e finalmente porque o tratado contem disposições contrarias á integridade e aos direitos deste estado, pois que a ilha de Martin Garcia pertence ao territorio de Buenos Ayres.

Ora, sendo justamente este estado que protesta contra o tratado, segue-se que os decretos do congresso de Santa Fé, que representa tão somente uma população de 200,000 brancos, são nullos, em quanto Buenos-Ayres que tem uma população ao menos dupla da citada, não estiver nelle representado. Torna-se, pois, n'um mero pedaço de papel a convenção trazida á Europa pelos dous diplomatas, a menos que os Inglezes e Francezes decretassem medidas coercivas contra Buenos-Ayres, tirando assim das brazas as castanhas quentes para Urquiza, o qual parece até ter feito a conta disto quando fez o tratado.

P. S. — São unisonas as gazetas de emigração em dissuadir a nova gazeta de emigração hamburgueza carmonisando-se todas, como tambem todos os mais escriptores da emigração para paizes tropicaes, (inclusive até, sobre este assumpto na persuasão que o filho do norte não póde soffrer com trabalho camponez, agricultura) em uma zona tropical qualquer, a saber, em terras baixas, sem uma deterioração rapida das suas forças physicas, da sua saude e capacidade de trabalho. Só algumas pensam que elles podem felizes em colonias estabelecidas nas terras interiores altas de Pernambuco, Minas e do Piauhy talvez, que não seriam praticaveis sem communicações de ferro para estas partes. Outros autores e muitos dissuadem, como já no artigo acima se faz participante, da mistura das raças, tomando já por provado que não basta dar instituições livres aos descendentes dos Europeos misturados com a raça africana e Indiana. Sustentando que este assumpto da mistura das raças tem sido tolerado até agora com muita leviandade, querem justificar a conducta a este respeito dos Americanos do Norte, mormente pela degeneração e moleza do povo mexicano, que tem absorvido muito sangue africano e indiano.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

Mamanguape 31 de dezembro de 1853.

Tendo-me imposto a obrigação de participar-lhe periodicamente o que fosse occorrendo neste municipio de Mamanguape, vou hoje expor-lhe a chronica destes ultimos 15 dias, decorridos depois de minha primeira carta, datada de 17 do mez que hoje tem de findar-se com o anno de 1853.

No dia 17, quando aquella carta ja seguia viagem, fui informado por pessoa fidedigna, de que por ordem do subdelegado de policia deste districto, se havia procedido o embargo em duas barcaças que estavam tomando carga no porto desta villa, isto por haverem recebido a bordo melhor de cem saccas com farinha de mandioca — sem licença do governo —: esta nova sorpreendeu-me bastante, com quanto ja ha dias me houvessem contado, que por ordem superior emanada da secretaria da presidencia, estava prohibida neste municipio a exportação de tal genero de primeira necessidade, pois ainda não havia acreditado na existencia dessa ordem, por não ter sido publicada, para que ninguem se chamasse ao engano, por me parecer extemporanea, visto a extraordinaria abundancia de farinha que veio ao mercado durante os mezes de agosto a novembro, principalmente fazendo subir a exportação a mais de duas mil saccas por mez; e porque me lembra que durante a administração do Exm. Sr. Dr. Flavio Clementino da Silva Freire em principio de setembro, por occasião de se lhe haver encaminhado uma representação a tal respeito, tinha-se assoalhado nesta villa igual noticia que verificou-se depois ser falsa, e por estar em duvida por que usa do phraseado—segundo he fama—quando em minha primeira carta mencionei o digno administrador desta provincia como autor dessa prohibição; o embargo porem procedido (não sei por que lei autorisada) e o retardamento das barcaças por cinco ou seis dias, até que fossem mandadas seguir viagem por S. Exc., a quem os prejudicados immediatamente reccorreram, me tiravam toda a duvida acerca da existencia de uma prohibição que a meu ver, a par de um diminuto beneficio para os consumidores desta villa e seus arrebaldes, traz consideravel prejuizo aos productores de farinha, que he a classe que mais abunda neste municipio, apezar de ser tão desfavorecida como mostrarei se for contestado; ao commercio em geral, bem como aos consumidores dessa cidade do Recife, que assim estão privados de tão forte fornecedor de um genero que bem poucos dispensam, e que entretanto tem um consumo extremamente consideravel.

He sabido que nem toda a farinha que d'aqui tem-se exportado, era fabricada neste municipio, grande parte vinha dos municipios de Guarabira ou Bananeiras, e mesmo do Rio-Grande-do-Norte, attrahida pelo preço que ella chegou a obter neste mercado, e que cobria seguramente os gastos do fabrico, e o transporte; mas he tambem sabido que aqui era que os productores vinham entrega-la por venda aos negociantes, consevando-se sempre o mercado abastecido de tal genero, embora por um preço mais subido mas que todavia jamais podia ser considerado como excessivo, attenta a grandeza da medida de alqueire, por que se fazem as compras e vendas.

O que vemos porém hoje, depois de um mez de prohibição? a farinha baixou, he verdade, de sette a cinco mil réis por alqueire, mas isto aconteceu por que, tendo algum dos productores de occorrer as extraordinarias despezas que sempre lhes traz a festa do natal, viram-se obrigados a procurar venda a farinha que poderam fabricar, ainda mesmo com algum prejuizo; bem pouca porém tem corrido ao mercado pela insufficiencia do preço, e passada a festa peior será, continuando a prohibição.

A Senhora do Rosario foi ha pouco soffrivelmente festejada pelos pretinhos, que desta vez ainda tiveram para folgança a primeira e segunda oitava do nascimento do Senhor, por haverem marcado a festa para esse ultimo dia. As ultimas novenas, apezar de rezadas, foram bem frequentadas, houve missa solemne, sermão, e procissão, a que compareceram tambem as irmandades do Santissimo Sacramento, e do Coração de Jesus. S. Benedicto e o Coração de Jesus acompanharam a Senhora do Rosario.

Volveram em paz estes ultimos quinze dias, tendo havido apenas dous exercicios gynasticos, a ingleza, levados a scena, um por José de tal caixeiro do Além (desse praça) e um Indio por nome Francisco, e outro por uma tal Anna Morena e não sei quem mais, pois não indaguei minuciosamente. O subdelegado porém fez seguir para a cadeia a estes representantes, por *não haverem* obtido a indispensavel licença do delegado para taes representações, embora volantes fossem e gratuitas, pois não lh'a apresentaram, e *dizem-me que tambem por terem orado fervorosamente ao deos Bacho.*

O commercio continua com tanta animação, que só *um negociante de molhados* (talvez o mais forte nesse genero de negocio) apurou melhor de seis contos de réis em menos de 20 dias; e apezar da pequenhez da safra consideravel exportação de assucar principalmente, tem havido ultimamente já para o Recife e já para a cidade da Parahyba.

Não me consta que tenham sahido a publico alguns dos taes papeis pintados que recommendei á vigilancia da policia outro dia.

Neste momento acabo de saber, que estão embarcando farinha, dizem-me que com licença do administrador da provincia Bazilio Christovão de Vasconcellos Falcão, sobrinho do nosso subdelegado, e José Coelho da Silva, ambos negociantes nesta villa, debaixo porém de uma só marca: que quer isto dizer? *ou tudo ou nada.*

De outra vez voltarei sobre o objecto, já que agora o correio está a partir. Adeos.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE SANTO ANTAO'.

Victoria 2 de janeiro de 1853.

Joaquim Eugenio Simões, morador em Alagoa Cercada, duas leguas distante desta cidade, foi espancado por um primo, de nome João Eugenio Simões na noite de 31 de dezembro, e do corpo de delicto a que se procedeu, consta ter-se-lhe quebrado a clavicula esquerda, provimento de uma cacetada, que soffreu. O espancado dizem que se costuma a embriagar, e que nesse estado torna-se insupportavel; assim como que o espancador he homem manso; desta vez porem sahio fóra de seu serio e mansidão, e deu ao primo boas despedidas de anno, e poz-se na perna.

Este processo não he espinha para a policia, o pai do espancador tem alguns bens, e assim tem de prestar a competente fiança para que o filho se possa livrar solto, e por conseguinte de pagar as custas do processo, e fiança.

Temos tido nestes dias a novena de N. S. do Rosario dos homens pretos, e no dia 1º foi a sua festa, a qual fez-se com toda a decencia, pois esteve a igreja soffrivelmente armada: houveram missa cantada, acompanhada de competente orchestra da terra, muito bom sermão, procissão, e finalmente dous balões aerostaticos; e a tudo presidio muita ordem, que foi o melhor.

Algumas pessoas se apoderaram de terror pela noticia que vagou, de que na madrugada do dia 1º seria esta cidade assaltada por desordeiros, que dizendo-se ciosos de suas liberdades vinham matar a aquelles que lessem o papel, que os devia reduzir á escravidão. As autoridades policiaes tomaram bem suas medidas de prevenção: rondaram a cidade com grandes rondas, e nada felizmente houve, o que eu sempre esperei; porque se a desordem devia ter lugar com a leitura do tal papel, este que não existe, não podia ser lido, e por consequencia era imaginaria toda esta desordem.

O nosso povo ainda tem recordações das desordens por alguns delles commettidas em janeiro de 1852 por occasião de se pôr em execução a lei do censo, e todos os annos agora pela mesma época, apparece o mesmo pé de cantiga, que de certo, não póde ser entoada, visto que uma tal cousa só poderá ter cabimento, e achar apoio na crassa ignorancia, e na má fé; porque quando se vê os esforços que o governo tem feito para acabar com a importação dos Africanos, como se poderá crer de boa fé, que elle queria escravisar os filhos do paiz. He muita cegueira, e a falta de castigo no devido tempo faz com que elle continue por quanto a impunidade he mãi dos crimes. Os generos de primeira necessidade tem nestas duas ultimas feiras subido de preço; a farinha tem dado a 400 rs. a cuia, isto he, a 12,800 o alqueire, o feijão a 480 rs. a cuia, a carne a quatorze patacas a arroba, e a proporção tudo o mais. Esta he pois a desordem que eu mais temo, porque não podendo se passar sem comer, ella tem de atacar a todas as classes, e todos temos de soffrer. Boas entradas de anno lhes deseja o seu constante leitor o

(*Victoriense.*)

(*Carta particular.*)

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1853 a 1854 em 31 de dezembro de 1853.

Saldo em 30 de novembro p. p.	216:015$481	
Receita no corrente mez.	87:413$615	
		303:429$096
Despeza idem		82:440$114
Saldo.		220:988$982
Em cobre	50$982	
» notas.	220:938$000	
		220:988$982

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 31 de dezembro de 1853.

Saldo em 30 de novembro p. p.	174:113$801	
Receita no corrente mez.	8	
		174:113$801
Despeza idem.		30:605$250
Saldo		143:508$551
Em cobre.	9$560	
» notas.	733$000	
» letras	142:765$991	
		143:508$551

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial do calçamento das ruas desta cidade, em 31 de dezembro de 1853.

Saldo em 30 de novembro p. p.	12:108$910	
Receita no corrente mez.	3$000	
		12:111$910
Despeza idem		2:000$000
Saldo.		10:111$910
Em cobre.	103$910	
» notas.	10:008$000	
		10:111$910

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial da construcção da ponte do Recife em 31 de dezembro de 1853.

Saldo em 30 de novembro p. p.	27:000$000	
Receita no corrente mez.	342$730	
		27:342$730
Despeza idem.		3:000$000
Saldo		24:342$730
Em cobre.	100$730	
» notas	24:242$000	
		24:342$730

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Já uma vez fallamos da irregularidade e inconstancia que se notam, em relação ao publico, no serviço prestado pelos paquetes a vapor da companhia brasileira, e ainda hoje somos obrigados a voltar ao assumpto, visto que a tal respeito marchamos de mal a peior.

Ninguem mais hoje, nesta provincia, póde contar com esses vapores, quer para a remessa de cartas e correspondencias commerciaes, quer para o transporte de qualquer objecto, pois que além da incerteza da chegada dos mesmos, acresce que a agencia pretextando ao governo, ora a necessidade de economizar o tempo para a brevidade da volta, ora a falta de vasos para o serviço da companhia, e não sabemos mais o que, tem conseguido encurtar de tal sorte os prazos ordinarios da demora delles em nosso porto, que algumas vezes até, hão sahido no mesmo dia em que chegam.

D'ahi resulta que, não sendo certo, como dissemos, o dia da entrada dos vapores, e só podendo o publico ser geralmente informado delle pelos jornaes, quasi todos os que interessam sabe-lo, são apanhados desapercebidos e como de sorpreza, acontecendo-lhes muitas vezes ouvirem dizer que—o vapor tal— sahio, quando ainda não estavam informados da sua chegada, e procuravam saber se ella tivera lugar.

Tendo em vista o contrato ultimamente celebrado (em 10 de março de 1851) entre a companhia e o governo, reconhecemos que este, por uma força de abstracção, que alias não admira, de tal modo separou o seu interesse do interesse dos particulares, que o publico veio a tornar-se uma entidade nulla, e de nenhuma maneira participante, por força de direitos adquiridos, das vantagens do contrato. Nas condições 8.ª, 9.ª e 10.ª, unicas que se referem ao ponto de que tratamos, nenhuma obrigação positiva se impoz aos vapores de demorarem-se por certo tempo *em um porto dado*, e antes fixando-se o prazo de 48 horas como o maximo, além do qual não lhes he permittida demora alguma, foi declarado que esse *maximo não era obrigatorio*, e impoz-se ao governo provincial a obrigação de os despachar antes delle, sempre que isso fosse possivel. O governo, portanto, só attendeu o interesse de sua correspondencia official, e afim de o garantir reservou para si alguns direitos; mas o publico, esse não tem direitos no contracto, sobre os quaes possa fundar suas reclamações!

Que taes clausulas fossem estipuladas para os tempos excepcionaes, em que a tranquillidade publica perigasse em alguma parte do imperio, isto se concebe e se justifica; que o fossem porem para os tempos ordinarios, de paz e socego, he o que nos não parece muito razoavel, nem de facil justificação. He regra de justiça natural, que em todos os contratos os direitos e obrigações se equilibrem de parte a parte; mas no contrato de que fallamos, preponderaram de tal sorte os interesses da companhia, que só se poderá achar algum correctivo a semelhante excesso, em uma boa execução. As obrigações negativas, e os direitos foram para a companhia; as obrigações positivas para o governo, e só accidentalmente um ou outro direito, para de todo não ser burlado o limitado interesse da correspondencia official.

Esperamos, pois, que o governo da provincia, á vista destas poucas reflexões, e procurando identificar os seus interesses com os dos habitantes da mesma, usará d'ora em diante da faculdade que lhe foi concedida pelas supraditas condições, com aquella *circumspecção e equidade*, proprias do seu elevado cargo e da sua illustração, não se deixando levar por pretextos illusorios. Só assim poderá a autoridade publica entrar por alguma cousa no tal contrato. E este modo de conciliação, dentro dos limites restrictos das condições, he perfeitamente justo, e será louvado.

Se precisa for voltaremos ainda á materia, pois que nessa occasião bem como em outras, não somos mais do que o orgão daquelles, cujas queixas ouvimos, e cujos interesses devem ser attendidos.

Em lugar competente copiamos dous artigos, um sobre a navegação do Amazonas, e outro sobre a colonisação, os quaes nos foram remettidos, e já traduzidos pelo Sr. Sturtz, nosso consul geral em Berlim. As materias que fazem o objecto dos ditos artigos, e a precisão e clareza com que são tratadas, deve recommendar a respectiva leitura.

CORRESPONDENCIA.

AO PUBLICO.

A historia he longa, mas he verdadeira, e deve interessar a todos, para que todos se livrem de uma cilada, igual a em que cahi desgraçadamente! E eis o que quero que o publico saiba.

Quiz o meu mão fado, que no infausto dia 16 de agosto de 1845 cazasse minha filha Maria do Carmo Rodrigues de Miranda com o tenente do primeiro batalhão de caçadores o Sr. Alexandre José da Rocha!

Esse homem, que alias nunca conquistou a minha simpathia, para quem olhei sempre com aversão nas primeiras visitas, que me fez, e cuja presença me despertau sempre emoções desagradaveis, como que predizendo os dissabores que me faria elle provar; esse homem emfim que me não agradava, nem pelos seus gestos, e nem pelas suas maneiras para marido de minha filha, em resultado, por informações inexactas, ou para melhor dizer, por uma dessas fatalidades, que irresistivelmente nos conduzem, accedendo a seus pedidos, confiei-lhe o que tinha de mais charo sobre a terra. Quanto não nos he fiel o coração!

Effectuado esse consorcio desventurado, essa alliança desgraçada, bem pouco tardou que o Sr. Rocha não realisasse por seus factos o que eu temia por minhas conjecturas.

E com effeito o Sr. Rocha, brusco, sem educação, e para dizer tudo, de uma immoralidade inaudita, principiou logo a maltratar minha filha, tendo só rigores e asperezas para retribuir sua brandura e delicadeza, de maneira que, a conducta desse homem veio não só a dar realidade as minhas apprehensões, como a confirmar as terriveis informações, que delle me deu depois o respeitavel Sr. coronel Rosado, a quem indo eu comprimentar, como commandante do batalhão a que pertencia esse desalmado esposo de minha filha, com um assento de dor me disse, que me não felicitava por tal união, porque o Sr. Rocha era o official mais desregrado e immoral que tinha o seu corpo, affirmando-me ainda, que se aqui estivera, a conselhar-me-ia para que lhe não desse minha filha!

Abatado o meu espirito por tão funestos prognosticos, com tudo nutria a esperança de que o Sr. Rocha se comedisse e melhorasse, já pelo correctivo e lição que a gravidade e modestia de uma senhora offerecia muitas vezes as extravagancias de um marido, e já mesmo pelas variadas obrigações, que com o seu novo estado teriam de pesar sobre elle.

Enganei-me ainda em meus calculos. Não se passaram muitos dias, que o Sr. Rocha por factos espantosos não provasse, que era o mesmo homem que tinha sido, promettendo ser vantajosamente peior!

Desnecessario se torna particularisar os desgostos, as amarguras que o Sr. Rocha deu aprovar á minha filha, porque veem todos, o que a uma senhora fraca e delicada poderá fazer um homem que estuda, e faz garbo em ser perverso e immoral.

Começado aqui o sacrificio de minha desditosa filha, era necessario completa-lo mais longe, e onde eu não visse, ou pelo menos não soubesse no momento. E assim foi: tendo de embarcar para a provincia de Alagoas o batalhão do Sr. Rocha, minha filha, como que adevinhando o resto que a esperava, timida hesitou em acompanhar a esse marido demonio; mas por fim, cedendo a essas considerações que dominam a uma senhora, que prezando sua honra e reputação se não quer offerecer á divagação das conjecturas, resolveu-se a seguir com o seu algoz!

Ah! foi ahi, onde o Sr. Rocha tocou aos ultimos excessos e desvarios! e taes foram elles, que minha filha, apezar de sua estudada paciencia e moderação, não podendo soffrer mais, implora o meu soccorro, pedindo-me que a fosse salvar das garras desse homem fera.

Agitado, e commovido o meu espirito pelo brado de minha filha, sem perda de tempo vou a Alagoas; e ahi chegando, depois de exprobar ao Sr. Rocha o seu negro procedimento, depois de dizer-lhe mais do que quizera, que ainda foi menos do que deveria, conclui asseverando-lhe que o meu designio era conduzir minha filha para minha companhia, já que elle era indigno de possui-la.

Esmagado o Sr. Rocha pelo peso dos remorsos, e não se podendo defender das accusações, veio a annuir que eu conduzisse minha filha. Pois bem: volto com minha filha desassombrada e pacifica, para minha casa, onde principio ou a compensar por dias de paz e serenidade, os dias tormentosos que lhe deu a passar esse marido desleal, e verdadeiramente malvado.

Em maio de 1848 vi em o jornal, que o Sr. Rocha por aqui passara em um vapor que seguia para o norte, despachado para um batalhão do Pará, e que aqui andara em terra.

Decorreram os annos de 1848 e 49 sem termos noticia desse senhor; eis que em 1850 recebo cartas suas.

Então mil foram os protestos de correcção e emenda que fez o Sr. Rocha, asseverando que arrependido promettia viver em paz e harmonia com sua mulher, e que isso faria logo que conseguisse do governo passagem para algum dos corpos desta provincia, pelo que pouco se demoraria no Pará, donde seguia em breve para o Rio de Janeiro a solicitar esta graça, mas que caso a não obtivesse, então regressava para o Pará, para onde esperava que minha filha o acompanhasse. Que plano misterioso e sinistro que não tinha elle!

Cumprio o Sr. Rocha o promettido: em verdade voltou em dezembro daquelle mesmo anno, foi a corte, e com quanto não alcançasse passagem para aqui, pode todavia obte-la para a Bahia por ter permutado com um outro official, empregado no deposito daquella provincia.

Depois de voltar a Bahia para entrar no exercicio do seu novo emprego, pede ainda o Sr. Rocha licença para vir ao norte a pretexto de conduzir a familia que deixara.

Obtem com effeito a licença, vai ao Pará sem saltar aqui, e quando volta a Bahia annuncia o jornal daquella provincia a chegada do vapor, e no numero dos passageiros incluia-se o Sr. Rocha com sua mulher e dous filhos.

O Exm. Sr. marechal José Joaquim Coelho, commandante das armas da Bahia, conhecendo minha filha, porque de longos annos honra-me com a sua amizade, sabendo ser minha filha casada com o Sr. Rocha, dirige-se a bordo do vapor para offerecer seus obsequios; mas qual não foi a sua sorpreza quando em lugar de minha filha, depara com uma meretriz, com quem vivendo o Sr. Rocha escandalosamente concubinado, tem o despejo de a inculcar por sua mulher!

Cheio de indignação volta o Exm. Sr. marechal conhecendo desde então a esse soldado sem honra, sem brio, e que tinha a audacia e desfaçamento de mentir ao governo, extorquindo uma passagem, não para sua familia legitima, porem para o objecto de suas devassidões!

Descontente, e assustado o Sr. Rocha com o Exm. commandante das armas da Bahia, vendo que alli não podia estar bem, porque estava descoberto, e como o homem de má fé nunca tem estabelidade, projecta, e conseguindo ir de novo a côrte, levando comsigo sua nova e vergonhosa familia! Como por uma fatalidade, que senão póde explicar, o homem desfaçado e ruim encontra quasi sempre, e sem custo protecção e favor, o Sr. Rocha apenas chega no Rio de Janeiro he promptamente removido para a nova provincia do Alto Amazonas, e logo no mesmo vapor que conduzio o Exm. Sr. Pena, e mais empregados, ei-lo embarcando-se tambem com sua concubina disfarçada sobre o honrado titulo de mulher.

Tocando aqui o vapor vejo entre os passageiros o nome deste homem, para mim tão funesto, com sua mulher e dous filhos!... Então apressado corro ao Exm. Sr. marechal Seára, que naquelle tempo commandava as armas aqui, e em nome de minha tão acintemente ultrajada filha, suppliquei-lhe providencias. O Exm. Sr. Seára, mantenedor da disciplina, cheio de exacção, vivamente impressionado de minha queixa, e com a bondade que lhe he conhecida, presta-se a desaggravar-me, expedindo sem demora suas ordens para conter e *punir o militar* impudico, e desregrado: mas infelizmente tudo foi tarde, porque o vapor ja tinha partido em procura de seu destino. Se perdi as providencias que esperava, ganhei o momento de ficar grato ao Exm. Sr. Seára, a quem peço licença para tributar-lhe as homenagens de meu respeito, e sincero reconhecimento.

Está pois o Sr. tenente Rocha na provincia do Alto Amazonas; e em quanto lá despejadamente desfructa os envenenados prazeres de sua immoralidade vive aqui minha filha repassada de desgosto pelos martyrios que lhe fez passar este monstro, e ainda mais pelo opprobrio, e insulto de abandona-la por essa desgraçada, a quem tem elle sabido illudir com seus embustes.

Se outros fossem os meus principios moraes e religiosos, outro certamente teria sido o modo de desaggravar-me, outro o meio de conter a infamia do Sr. Rocha, de lavar as injurias e affrontas feitas á minha filha; objecto unico de minha ternura e meus cuidados!

Mas, já que tanto não posso (porque o não devo fazer) ao menos seja-me permittido trazer ao dominio do publico o procedimento do Sr. Rocha para com minha filha, a quem perante Deos e os homens recebeu como esposa.

Se em qualquer homem simples he censuravel e criminoso um tal procedimento, censuravel e *criminoso duplicadamente o he em um soldado, o homem de honra*, e que sobre um symbolo sagrado jura guardar, e fazer guardar as leis de seu paiz: o Sr. Rocha porém, saltando por todas as considerações, sem respeito *a Deos que o espreita, aos homens que o censuram*, que o amaldiçoam, e a lei que o pune, além do mais, commetteu um dos maiores crimes nas leis militares, qual o de faltar á verdade a seus superiores.

« E assim he: o Sr. Rocha pedindo por differentes vezes passagens ao governo para sua concubina sob o titulo de mulher legitima, mentio despejadamente e por consequencia commetteu um crime.

A prova de tudo isto consta dos documentos authenticos que abaixo trascrevo.

Concluindo, protesto solemnemente manter os direitos que competirem á minha filha, ou reivindica-los de quem quer que loucamente os pretender usurpar: quanto ao mais espero que chegando esta minha exposição, ou queixa, ao alto conhecimento de S. M. o Imperador, dignar-se-ha sem duvida de tomar na devida consideração a conducta desse official falsario e fementido, ordenando que sobre elle recaiam as penas da lei, senão para sua correcção, ao menos para que pelo exemplo do castigo se não atrevam outros a seguir a mesma vereda, e amargurar os dias de uma familia, como fez o Sr. tenente Alexandre José da Rocha com a de

João Rodrigues de Miranda.

Recife de Pernambuco 4 de janeiro de 1854.

« DOCUMENTOS.

« N. 1. — Attesto, que da escripturação da companhia brasileira de paquetes de vapor, consta ter o tenente Alexandre José da Rocha embarcado para a provincia do Pará a bordo do vapor *Imperatriz* no dia 12 de março do corrente anno, levando em sua companhia sua mulher e dous filhos menores de tres annos, e haverem desembarcado naquelle porto no dia 29 do referido mez e anno, como se vê dos avisos e attestados que junto por copia. E por ser verdade, e me ser pedido mandei passar o presente, que assigno.

« Escriptorio da companhia brasileira de paquetes de vapor. Rio de Janeiro aos 8 dias do mez de julho de 1853. — *Nicoláo Netto Carneiro Leão.*

N. 2. Illm. Sr.—De ordem de S. Exc. o Sr. general commandante das armas, rogo a V. Exc. se sirva mandar dar passagem para o Pará no vapor *Imperatriz*, que no dia 10 do corrente segue para o norte, ao coronel Jacintho Pinto de Araujo Correia, tenente coronel graduado Manoel Machado da Silva Santiago, primeiros tenentes Henrique de Amorim Bezerra, *Brazilio de Amorim Bezerra*, tenente Alexandre José da Rocha.

« Deos guarde a V. S. Quartel general da corte 5 de março de 1853. — Sr. gerente da companhia brasileira de paquetes de vapor. — *Marques Leão.*

« N. 3.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da guerra, 22 de fevereiro de 1853. — Mande V. mc. dar passagem na barca de vapor que segue para a provincia do Pará á mulher e dous filhos menores do tenente do decimo batalhão de infantaria, Alexandre José da Rocha, que para alli segue.

« Deos guarde a V. mc. — *Marcelino José Coelho.*

« N. 4. — Attesto, que por ordem superior, embarquei na corte, no dia 12 do corrente, a bordo do paquete *Imperatriz*, e fui transportado como passageiro do governo, com minha mulher e dous filhos menores de tres annos, (*) tendo sido fornecido de commedorias a ré pelo respectivo commandante até hoje dia em que desembarcamos.

« Pará 29 de março de 1853. — *Alexandre José da Rocha*, tenente do decimo batalhão.»

(*) Como mente despejadamente o tal tenente Rocha.

Estavam os quatro documentos acima transcriptos competentemente reconhecidos pelo tabellião do Rio de Janeiro o Sr. José Cardoso Fontes, e bem assim sellados legalmente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Illm. e Exm. Sr.—Diz João da Costa Palma, que elle supplicante lhe faz necessario que V. Exc. por seu respeitavel despacho, mande que o secretario de V. Exc. passe por certidão o aviso que o supplicante obteve da secretaria de marinha para o arsenal de marinha, que se acha archivado nesta secretaria: por tanto pede a V. Exc. digne-se deferir ao supplicante na forma requerida.—E R. M.— *João da Costa Palma.*

Passe. Palacio do governo de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—*Figueiredo.*

Em cumprimento do despacho retro, certifico ser o aviso que o supplicante pede por certidão do theor seguinte:

N. 40.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o I., manda remetter a V. Exc. o requerimento junto de João da Costa Palma, ex soldado do extincto corpo de artilharia de marinha, pedindo ficar addido, como praça reformada, a alguns dos corpos fixos dessa provincia, percebendo os respectivos vencimentos; afim de que V. Exc. informe a esta secretaria de estado o que occorrer sobre a pretenção do supplicante.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de setembro de 1852.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Nada mais se continha em dito aviso. Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, 3 de janeiro de 1854.— O official archivista, *João Valentim Villela.*

Illm. e Exm. Sr.—Diz João da Costa Palma que se lhe faz preciso que V. Exc., lhe mande passar por certidão o aviso do ministerio da marinha de 17 de novembro de 1852, relativamente a pretenção do supplicante feita a S. M. o I.: por isso pede a V. Exc., assim se digne deferir-lhe.—E R. M.—Como procurador, *Bernardino de Sena Muniz.*

Passe. Palacio do governo de Pernambuco 2 de janeiro de 1854.—*Figueiredo.*

Em cumprimento do despacho retro, certifico ser o aviso que o supplicante pede por certidão do theor seguinte:

N. 57.—Illm. e Exm. Sr.—A' vista do que expozera o chefe d'esquadra encarregado do quartel general da marinha em officio n. 1196, datado de 13 do corrente, sobre o requerimento de João da Costa Palma, que foi soldado do extincto corpo d'artilharia da marinha, e de que V. Exc. tratá em officio n. 93, com data de 21 do mez passado; tenho de significar a V. Exc., que havendo este individuo obtido baixa do serviço em 1829, não pode 23 annos depois ser considerado reformado, nem addido a corpo algum; entretanto, se os serviços por elle allegados, e a que se refere a informação, que acompanhou o citado officio de V. Exc. forem dignos de attenção, o mandára empregar no arsenal de marinha dessa provincia em lugar compativel como seu estado physico.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de novembro de 1852.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*—Senhor presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 28 de dezembro de 1852.—*Ribeiro.*

Nada mais se continha em dito aviso. Secretaria do governo de Pernambuco, 3 de janeiro de 1854.— O official archivista, *João Valentim Villela.*

Eleição das pessoas que hão de festejar a Senhora da Boa-Esperança, na capella do Monteiro, no dia 15 de janeiro do anno de 1854.

Juiz por eleição.
O Sr. José Esteves Vianna.
Juiza por eleição.
A Exm.ª Sr.ª D. Senhorinha Luiza da Conceição Maia.
Escrivão por eleição.
O Sr. Antonio José Rodrigues de Souza.
Escrivãa por eleição.
A Exm.ª Sr.ª D. Maria, esposa do Sr. Custodio Manoel Gonçalves.
Thesoureiro.
O Sr. Manoel Cordeiro Vieira.
Procuradores.
Os Srs. Manoel Gonçalves Ferreira da Silva.
João Alves Guerra.
Luiz do Rego Barros.
Nicoláo Machado Freire.
Juizes protectores.
Os Srs. P. M. Fr. Lino do Monte Carmello.
João Francisco Regis Maia.
João Hermenegildo Borges Diniz.
Xisto Vieira Coelho.
Juizas Protectoras.
As Exm.as Sr.as D. Carlota Emilia Carneiro da Cunha.
D. Jacintha Villar.
D. Candida Rosa Gonçalves da Silva.
D. Maria Venancia Bastos.
Devota.
A Exm.ª Sr.ª D. Maria Helena Pessoa de Mello.
Assignado, o vigario *Francisco Luiz de Carvalho.*

LITTERATURA.

Relação apresentada ao imperador dos Francezes sobre o estado da instrucção publica em França depois do dia 2 de dezembro de 1851.

(Continuação do numero antecedente.)

VI.

Multiplicar os ramos de ensino e regular os seus mais pequenos pormenores, precisar a instrucção no momento em que a estendiam, era o fim da reforma, da qual vosso governo podia de hoje em diante apresentar o systema completo ao juizo da opinião publica.

Mas para que este fim fosse com effeito conseguido, convinha assegurar-se convenientemente de que os mestres não deixariam de explicar nenhuma parte dos programmas, de que os estudantes não deixariam de comprehender nenhuma dellas. Nesta cadeia de conhecimentos aproximados com intenção e symetricamente apoiados uns nos outros, o quebramento de um só elo podia comprometter tudo. Tomei duas medidas que permittem verificar a cada passo o adiantamento dos discipulos e a exactidão dos professores.

O ensino que o mestre derrama do alto da cadeira pode não ser sufficiente mesmo a mancebos distinctos. *Ha poucas familias, que não tenham* experimentado a necessidade de fazer dar a seus filhos fóra das classes, um ensino accessorio que, em muitos casos augmentava dez vezes as despezas do ensino. Quiz generalisar e ao mesmo tempo fazer accessivel a todos essa instrucção suplementar, que as instituições privadas, he mister reconhece-lo, tinham singularmente aperfeiçoado. Ordenei aos provisores que organisassem em todos os lyceus, gratuitamente para os pensionistas, com pouca despeza para os externos por meio de tres exercicios differentes: as conferencias que, além do merito de aproximar o professor dos discipulos pela familiaridade da conversação, tem a vantagem de poder resumir por intervallos os principios estabelecidos e os professores feitos, as repetições que pelo contrario auxiliam o trabalho de cada dia, seguindo passo a passo os mancebos divididos em pequenas series conforme a sua força; os exames que aguerreiam os meninos e os preparam para provas, nas quaes terão de produzir os fructos da instrucção recebida. Para acreditar estes exercicios prescrevi que elles seriam feitos tanto quanto fosse possivel pelos proprios professores do lyceu.

De outra parte, afim de obrigar os professores a preencherem na classe todas as condições de seu programma particular, sem amplia-lo nem restringi-lo, sem alterar a sua economia nem o seu espirito, exigi que fizessem com exactidão o diario de seu ensino. Nestes registros, que o provisor e os inspectores tem ordem de verificar com cuidado, e que serão os mais preciosos documentos de nossos archivos escolasticos, o mestre indica cada dia, por alguns traços rapidos as questões do programma que fizeram o objecto da lição, e os exercicios com que as tem desenvolvido. Deste modo tem sido possivel regular o procedimento de todos os cursos, impedir que a negligencia principie ou enfraqueça a sua marcha, e o capricho das opiniões pessoaes não altere a unidade do ensino nacional.

VII.

O concurso geral que, admittindo cada anno os discipulos dos lyceus de Paris e de Versailles para uma luta commum, influia pela emulação dos proprios mestres não só no nivel senão na direcção dos estudos, devesse ser posto em harmonia com sua nova attribuição.

Esta festa secular da mocidade tinha sido o objecto de muitas criticas, e apresentava com effeito alguns inconvenientes. He mais util ainda que perigoso dar, por seu brilho, aos mancebos uma alta idéa do interesse, que o proprio estado liga aos seus successos. Mas se devemos permittir ao seu amor proprio esta excitação um pouco precoce, he mister impor um termo ás especulações, de que ella pode ser o pretexto.

Tem-se visto certos chefes de estabelecimentos fundarem a prosperidade de suas casas no renome de alguns discipulos, que elles demoravam muitos annos na mesma classe, levavam até algumas vezes para classes inferiores, ou os obrigavam a cultivar tal ou tal genero de exercicio, com exclusão de todos os outros; este a versão, aquelle o thema, no outro a historia, afim delles assegurar uma superioridade facticia, recompensa presumida de triumphos comprados sempre muito caros. Esta procura excessiva de successo podia ter sobre tudo funestas consequencias para os primeiros estudos, na idade em que uma direcção falsa e exclusiva pode comprometter o futuro inteiro do mancebo.

O decreto de 14 de setembro de 1852, promulgado por parecer do conselho superior da instrucção publica, consagrando uma instituição pezada á universidade, fez desapparecer os abusos que se tinham alli introduzido. O concurso geral, conservado para os discipulos da divisão superior foi abolido para os da divisão degrammatica. A idade foi diminuida, para não haver lugar para a usurpação de preparatorios artificiaes. O concurso foi prohibido aos discipulos que, na mesma classes, tinham obtido uma nomeação o anno precedente, e aquelles que, coroados em seus collegios particulares, tinham todavia descido ao desejo de uma classe.

A util severidade deste regulamento, fundado na mais exacta justiça, não tem impedido a viva mocidade, que tome parte no concurso de festejar a sua volta com jubilo e com uma ordem admiravel, que se não tinha visto desde muito tempo.

VIII

O bacharelado em lettras e o bacharelado em sciencias, cujas condições geraes o decreto de 10 de abril de 1852 tinha modificado e inteiramente assimilado, podiam de hoje em diante se modelar com facilidade pelos dous meios traçados ao ensino dos lyceus.

A reforma do bacharelado em lettras, objecto de unanimes reclamações, se tinha out'ora mallogrado contra dificuldades inextricaveis; daqui para diante ella emanava naturalmente da reforma mesmo dos estudos, que se não tratava mais se não de verificar regularmente por provas exactas.

Porem devia-se por acaso, conforme o uso dos ultimos annos, organisar programmas circumstanciados para as provas oraes, nas quaes a sorte indicaria as questões que deveriam ser feitas á cada candidato? ou bastava lembrar esta disposição do decreto de 1808: « Os candidatos ao bacharelado deverão responder sobre tudo o que se ensina nas altas classes dos lyceus? » Limitando-se a esta simples enunciação, se favorecia o trabalho importante e se fechava sem demora ás officinas dos preparadores; mas ao mesmo tempo se entregava todo o exame á arbitrariedade dos professores, cuja responsabilidade se achava empenhada de um modo talvez excessivo.

O decreto de 5 de setembro de 1852, sancionado pelo suffragio do conselho superior, adoptou um meio termo. Os programmas forão conservados, porem forão simplificados. Grupou-se materias, que estavam out'ora divididas, o numero das questões se achou reduzido dous terços, de modo que guiasse o espirito dos argumentos e dos discipulos, desanimando uma industria perniciosa.

O que devia acabar de dar ao bacharelado em lettras o seu verdadeiro valor, era a segunda prova escripta, que o decreto de 10 de abril tinha prescripto que se juntasse á da versão latina. Se por acaso se decidia que esta prova devia consistir em uma composição latina, prestava-se ao ensino de latim o mais util apoio, e á classe de rhetorica a consagração a mais efficaz, que se lhe podesse conceder; porem arriscava-se a provocar vivissimas reclamações da parte das familias, impondo aos seus filhos provas fóra de proporção com as condições anteriores dos exames. Se pelo contrario se adoptava exclusivamente a composição franceza, bem pouco se elevava o nivel das novas provas. A moderação, que tem presidido a todas as nossas reformas, se fez ainda ver nesta. Determinou-se que a sorte decidiria se o candidato deveria fazer uma composição franceza ou uma composição latina. Esta medida, tão moderada quanto pode parecer transitoria, he entretanto, e os juizos dos exames não o esquecerão, uma daquellas que mais devem contribuir para a restauração dos bons estudos.

O bacharelado em sciencias, que parecia não dever servir para verificar os estudos scientificos dos lyceus, nos deu um dos meios os mais estrondosos de attestar a solicitude do governo pelas litteraturas classicas. Uma versão latina, a explicação dos autores latinos, francezes, allemães ou inglezes, questões de historia, de geographia e de logica, representam neste exame os estudos litterarios, que candidatos tem feito em commum com os candidatos ao bacharelado em lettras. Um professor da faculdade de lettras tem assento para estas provas no jury scientifico, como um professor da faculdade das sciencias participa, tem parte no bacharelado em lettras para julgar os povos scientificos que ahi são apresentados. Deste modo a associação pela qual se tem pretendido algumas vezes que temos diminuido o dominio das lettras, nos tem permittido que lhes procuremos novas conquistas.

A parte scientifica deste novo bacharelado teve de consistir *em uma composição sobre um assumpto de* mathematicas ou de physicas, conforme a sorte decidisse, e em tres series de interrogatorios sobre as mathematicas, puras e applicadas sobre as sciencias physicas e sobre as sciencias naturaes. O caracter geral da educação scientifica dos lyceus era conservado deste modo e se referia ao grão da licença, os exames especiaes destinados a verificar a cultura particular de cada um dos grandes ramos da sciencia humana.

IX.

Era a escola normal, donde sahiam os professores dos lyceus, que devia sobretudo decidir do successo da reforma dos estudos. O decreto de 10 de abril de 1852, modificando o principio desta instituição, *lhe tinha ja assignado por fim*, não formar apressadamente intelligencias inexperientes para disputarem, nas lutas das substituições, *sobre questões as mais reservadas*, mas para preparar mancebos graves que venham a ser verdadeiros professores. *Dous decretos de 5 de setembro, approvados pelo* conselho superior da instrucção publica, sobre o relatorio de Mr. Nisard, applicaram este pensamento salutar a todas as particularidades dos estudos e da disciplina interna da escola.

O gosto da erudição, esta paixão dos povos envelhecidos, os quaes preferem a verdade immutavel a investigações das formas mudaveis que ella toma nas diversas epocas da historia, tinha pouco e pouco invadido e desnaturado a escola normal.

O ensino, em vez de se propor uma doutrina forte e fecunda, tinha insensivelmente degenerado em seu vasto repertorio de lembranças e de contestações; depois se tinha fraccionado em muitas especies de nomenclaturas estranhas umas ás outras. Conforme se destinavam a registar os viceitudes do gosto, das opiniões ou dos costumes, os discipulos na linguagem official se chamaram a si mesmos litteratos, philosophos ou historiadores. Os tres annos passados na escola normal erão empregados, o primeiro em procurar saber que parte da erudição se cultivaria, o segundo em tornar-se um erudito, o terceiro em vir a ser um substituto. A urisidade e a disputa era o fundo de toda essa educação e o fim de todos esses esforços; e pouco se cuidava em fazer-se professores da mocidade, sem lhes impôr um methodo regular e commum.

He este pelo contrario o fim que o novo regulamento se propoz. De hoje em diante o primeiro anno passado na escola normal será consagrado a uma revisão profunda dos estudos dos lyceus, o segundo na preparação especial para o exame de licença, o terceiro na aprendizagem particular do professorado. Esta marcha he commum ás duas secções distinctas das lettras e das sciencias; para uma como para outra, os conhecimentos humanos estudados em si mesmo antes do que nos incidentes de uma historia, são um objecto de ensino e não de discussão; a verdade demonstrada por seus principios, fecundada por suas applicações, tornou o lugar da erudição sobrecarregada de suas curiosidades e de suas duvidas; o estudo profundo e comparado das linguas classicas succedeu á procura de particularidades da historia litteraria; a arte de tornar sensiveis as consequencias das verdades scientificas substituio á arte de tornar as dilinações mais subtis; tudo tende a restabelecer nos espiritos a disciplina viril, que fez a gloria das epocas precedentes.

Em uma materia tão delicada ninguem poderia, ver uma inperdoavel presumpção, gabar-se de ter encontrado ao primeiro volver d'olhos methodos melhores. Nós nos teremos por felizes, se por acaso temos claramente indicado o fim, e não deixaremos de procurar constantemente os meios os mais seguros de o conseguir. Na organisação das duas secções da escola normal, temos achado principios differentes, cujos resultados a experiencia tem mostrado, e dos quaes só o tempo poderá permittir que se faça uma applicação sufficientemente razoavel. A secção scientifica, ligada desde muitos annos de um modo intimo á faculdade das sciencias,

da qual segue o curso e repete o ensino, tem a dupla vantagem de determinar com mais precisão o quadro das lições da faculdade, apropriando-se das luzes, que ella deve derramar por sua vez entre a mocidade dos lyceus, de manter no ensino scientifico em todos os seus graos, uma feliz conformidade de doutrina, de methodo e de esforço. A secção litteraria, precedentemente submettida a um regimen differente, encerrada no ensino interno da escola, tinha sido exposta á suspeita de formar uma especie de associação, preferido a cultura dos estudos solidos, que tinham feito o orgulho do nosso paiz, á de certas opiniões particulares, perpetuadas na sombra, sem participação e em prejuizo da sociedade; e no mesmo tempo, a faculdade de lettras, não tendo nem discipulos regulares, nem programmas concertados, isolada de alguma sorte no cume do ensino, do qual ella não tinha nenhum meio de transmittir os resultados nem os principios aos gráos inferiores da gerarchia, percorria á vontade do talento ou da commodidade privada de seus mestres, um campo sem limites, cuja ceifa ninguem podia colher.

Propozemo-nos estabelecer entre a faculdade de lettras e a secção litteraria da escola normal, relações proprias para regular as duas instituições; uma pela outra, e em fazer circular em todos os differentes orgãos do ensino, uma mesma vida, principios uniformes, postos debaixo de uma inspecção publica. He a solicitude infatigavel da administração que pertence facilitar o desenvolvimento de um systema que, posto que contrario aos *habitos* adqueridos, he uma das condições essenciaes da propriedade do corpo de ensino e do reposo da sociedade.

Este designio, por elevado que seja, não bastará á nossa ambição. Ensinar a esses jovens professores a arte de fallar aos discipulos, de os dirigir, de os instruir, de pôr os seus estudos em uma exacta proporção com as funcções, que elles devem cumprir, entreter por elles, em todas as ordens da universidade, o mesmo espirito, que seja a expressão fiel, e em caso de necessidade, o guarda vigilante do espirito de França, he sem duvida uma tarefa nobre; ha outra mais elevada talvez e não menos necessaria, da qual a administração se não descuidará; he fortificar a alma ao mesmo tempo que a razão desses jovens, esperança do ensino publico, e de inspirar-lhes frequentemente esse sentimento do dever, esse respeito inalteravel da regra, esses costumes austeros e graves, pelos quaes o professor se honra e vem a ser uma lição viva para seus discipulos. Afim de que se podesse assegurar a cada instante de que nenhuma destas vantagens he desprezada, dous inspectores geraes do ensino superior, um para as lettras, o outro para as sciencias, forão por um decreto de 7 de dezembro de 1852 encarregados da suprema vigilancia da escola normal, e de dar conta ao ministro uma vez ao menos por semana, verbalmente ou por escripto, dos resultados de sua missão. Por meio delles, vosso governo está em relações constantes com uma escola, da qual me julgo feliz de poder mostrar-me o garante junto de Vossa Magestade.

X

O estabelecimento do imperio proclamado em 2 de dezembro de 1852, no momento em que um espirito novo reanimava as escolas do estado, devia dar as reformas, de que fazemos o primeiro ensaio, um impulso mais vigoroso. A universidade feliz de ver surgir o governo, ao qual devia seu nascimento, e que assegurava o seu futuro, estava admiravelmente preparada, pela segurança que encontrava em todos os trabalhos da paz, para realisar o plano de estudos, que lhe tinha sido prescripto, e do qual a sabedoria do conselho imperial da instrucção publica não tinha mais senão desenvolver algumas partes necessarias.

O bacharelado em lettras, graças ás modificações importantes que tinha soffrido, se havia insensivelmente aproximado da licença em lettras, grão excellente, cujas provas decisivas habilmente combinadas tinham produzido os mais felizes resultados e não reclamavam modificações.

Pelo contrario, o novo bacharelado em sciencias tendo devido para se pôr ao nivel dos estudos dos lyceus, rejeitar as partes mui elevadas dos dous antigos bacharelados em sciencias, mathematicas e em sciencias physicas, que elle tinha substituido, foi-lhe mister aproximar-se desse grão, enchendo a lacuna aberta, as tres licenças em mathematicas, em sciencias physicas e em sciencias naturaes, que ficam distinctas.

Uma revisão completa das provas e dos programmas da licença em sciencia, foi operado com o concurso do conselho imperial da instrucção publica pelo decreto de 20 de abril de 1853. Não era uma obra de pouca importancia.

O exame de licença ou grão de licenciado, sendo a verificação dos estudos feitos nas faculdades, como o bacharelado he o resumo de educação do lyceu, fazer os programmas das tres licenças scientificas, era regular o ensino das faculdades das sciencias. A administração não recuou diante das difficuldades desta tarefa laboriosa. Particularmente cooperada pelos sabios illustrados, os quaes tem assento na inspecção geral, e no conselho imperial, ella esteve em estado de publicar sobre o ensino das sciencias mathematicas, physicas o naturaes tres programmas, que podemos apresentar com confiança ao juizo da Europa, e que são de alguma sorte a encyclopedia das questões, que a natureza tem apresentado ao genero humano, e que este tem podido resolver.

A administração não se limitou em fazer com uma exactidão minuciosa este vasto quadro do saber do nosso seculo; ella quiz que as materias fossem ensinadas segundo o espirito, que presidio a todas as suas reformas, propondo-se de um lado o ensino scientifico a toda a altura das especulações, que lhe são proprias, do outro lado, juntar-lhe todas as applicações praticas, que podem apressar os progressos de nossas artes e assegurar a preeminencia de nossa industria.

Para fortificar a união, que a commissão mixta tinha cimentado entre todas as escolas do estado, desejei que o exame do grão de licenciado, resumo do ensino da faculdade das sciencias e da secção scientifica da escola normal superior, respondesse tambem com todas as suas provas ao ensino da escola polytechnica. Era tempo sem duvida de generalisar os methodos, cujos modelos, esta instituição tinha ministrado, e de mostrar a universidade rivalisando com ella para dar ao paiz não só sabios immidentes, senão tambem cidadãos uteis. He neste pensamento, a que se associou o conselho imperial da instrucção publica, que provas praticas foram ao mesmo tempo que as provas escriptas accrescentadas ás provas oraes, de que outr'ora se compunha o exame.

De hoje em diante os candidatos á licença em sciencias mathematicas não serão dispensados de provar que sabem fazer um calculo um pouco complicado; que elles tem o habito de manejar as taboas dos logarithmos; que podem traçar uma planta, resolver um problema de geometria descriptiva. Elles farão o desenho de uma machina que se lhes porá á mão, e deverão provar que o manejo dos instrumentos lhes he familiar.

O candidato á licença em sciencias physicas terá de tratar uma questão de physica, de fazer experiencias de physica, de chimica geral, analyse chimica, e determinações mineralogicas. Pelo modo por que são combinadas, estas provas exigem que elles tenham feito todas as manipulações, que os discipulos da escola polytechnica effectuam nos dous annos de seus estudos.

Finalmente os candidatos á licença em sciencias naturaes deverão tratar por escripto uma questão de physiologia, e mostrar que estão em estado de fazer uma operação anatomica em uma planta ou em um animal; de servir-se do microscopio para estudar a estructura de um tecido, de determinar uma rocha, de reconhecer um fossil.

Mas ao mesmo tempo que se augmentava o circulo das provas, tornavam-se ao mesmo tempo mais accessiveis e mais graves, permittindo-se aos candidatos, que soffram em duas arguições differentes, separadas pelo intervallo de duas sessões, a parte do exame, que tem por objecto a demonstração das theorias as mais elevadas das sciencias. Assim, nessas lutas voltadas para a utilidade geral, se esforçava por todos os meios em diminuir a parte do acaso e augmentar a do verdadeiro merito.

XI.

A substituição que confere aos licenciados o titulo definitivo de professores, tinha deixado de ser em virtude do decreto de 10 de abril de 1852, uma luta aberta, cujo nivel os jovens formados pela escola normal para diversos ramos da erudição estavam encarregados de marcar; ella devia ser um exame proprio para decidir se, depois de cinco annos de experiencia feita nas classes, os mestres dos lyceus tinham uma aptidão certa nas funcções geraes do ensino das lettras ou das sciencias. O decreto de 21 de fevereiro de 1853, approvado pelo conselho imperial da instrucção publica regulou, com satisfação unanime, as novas condições desta prova, ultima sancção da reforma dos estudos.

Reduzir todas as antigas substituições especiaes de mathematicas, de physica, de philosophia, de historia, litteratura, de grammatica, á duas substituições geraes das sciencias e das lettras, era um meio seguro não só de preservar os candidatos da falsa pertinacia de idéas particulares, mas ainda de antepôr aos estudos dos mestres capazes de medir com justeza a importancia e a proporção de suas differentes partes. Entretanto, a immensa vantagem de generalisar o saber dos professores não devia fazer perder de vista a cultura applicada devida a cada um dos ramos da instrucção. Como se póde conciliar a necessidade de formar espiritos proprios para abraçar o todo dos conhecimentos, e a necessidade de prover o bom ensino de cada sciencia em particular?

O novo regulamento respondeu a esta dupla necessidade, combinando as provas de tal modo que umas, obrigatorias para todos os candidatos da ordem das sciencias ou das lettras, podessem attestar sua superioridade nas partes geraes da instrucção scientifica ou litteraria, e que outras facultativas para as differentes cathegorias de mestres, fizesse julgar a sua vocação especial para os ramos subdivididos dos dous ensinos.

Além das diversas provas escriptas ou oraes destinadas assim a verificar ao mesmo tempo a extensão e a especialidade dos conhecimentos adqueridos, houve cuidado em se admittir outras mais novas ainda para verificar a habilidade em communicar aos discipulos a instrucção recebida. De um lado exigio-se que os aspirantes á substituição das lettras fizessem em sessão publica a correcção de dous themas escolhidos entre as composições de seus concorrentes, e que os aspirantes á substituição scientifica, em lugar desta correcção, que offereceria para elles pouca utilidade, fossem submettidos á prova mais pratica ainda das manipulações e das experiencias. De outro lado se quiz que todos os candidatos fossem obrigados a appresentar, depois das lições feitas por seus competidores, uma apreciação razoavel dos principios, que lhes tinham inspirado o seu desenvolvimento e do methodo que tinha regulado a sua marcha.

Os argumentos apaixonados, que os concursos tinham tirado das antigas lutas escolasticas, e que se tinha accusado de falsificar as idéas e alterar os sentimentos dos campeões, era assim substituido por um juizo improvisado que tinha a vantagem de entreter sem o exagerar este sabio espirito critico, dom feliz e particular de nossas escolas.

Regulando as condições da admissão ao professorado, nos propozemos não só a consagrar os antigos estudos da universidade, senão ainda enraizar fortemente os novos estudos que acabavam de ser officialmente accrescentados. Convinha, por exemplo, ao bom ensino das linguas vivas, que não ficassem por mais tempo isoladas dos outros objectos da instrucção secundaria. Por isso elles figuram entre as materias obrigatorias dos exames da substituição das lettras. Todos os candidatos são obrigados a tê-los estudado, como são obrigados a saber o grego e o latim, a historia e a philosophia. Esta disposição, cuja applicação, por causa mesmo de sua novidade, teve de ser adiada para um tempo determinado, garante que o estudo das linguas estrangeiras se derramará proximamente em nossos lyceus por methodos, que não farão correr nenhum perigo ao gosto de nossa nação. Algumas vezes os mestres especiaes, que ensinam as linguas aos nossos filhos, lhes transmittem involuntariamente habitos de espirito, que uma residencia prolongada entre nós, não tem podido corrigir. Um mestre francez que, depois de haver dado provas de uma grande instrucção classica, tiver em uma lição especial mostrado um conhecimento profundo de uma lingua estrangeira e sua aptidão particular para a ensinar, não terá porventura mais autoridade em sua classe? Não manterá elle muito melhor a preeminencia de nossas tradições, iniciando-nos nas dos povos estrangeiros?

(*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE JANEIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 d. 60 dpv.
Couros seccos salgados em Macció — a 4$900 rs. por arrobas posto a bordo.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 3	21:458$860
Idem do dia 4	15:120$694
	36:579$554

Descarregam hoje 5 de janeiro.
Barca portugueza—*Gratidão*—lagedo.
Patacho americano — *Rosamond* — farinha e bolachinhas.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2 a 3	2:830$112
Idem do dia 4	875$734
	3:705$846

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2 a 3	150$151
Idem do dia 4	117$247
	267$398

Exportação.

Marselha, barca franceza *Adolphe Laura*, de 351 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,800 saccos com 24,000 arrobas de assucar.
Rio Grande do Sul, brigue nacional *D. Affonso*, de 212 toneladas, conduzio o seguinte: — 160 barris doce de calda, 5,000 alqueires sal, 330 molhos palha de carnauba.
Parahiba, hiate *Paquete*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 860 volumes molhados, 2 ditos fazendas, e 1 sino.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 4	357$059

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 3	4:934$342
Idem do dia 4	2:373$175
	7:307$517

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Maceió—3 dias, patacho brasileiro *Santa Cruz*, de 210 toneladas, mestre Christovão Francisco Gomes, equipagem 13, em lastro de arêa; ao mesmo mestre. Veio a este porto receber pratico e seguio para o Assú.
Terra Nova—33 dias, brigue inglez *Titania*, de 220 toneladas, capitão Henry Pearse, equipagem 13, carga bacalhao; a James Crabtree & Companhia.
Parahiba—24 horas, hiate brasileiro, *Exaltação*, de 37 toneladas, mestre Nicoláo Francisco da Costa, equipagem 4, carga toros de mangue; ao mestre. Passageiros, Henrique de Souza Maffra, Joaquim Justiniano da Silva.
Terra Nova—35 dias, barca ingleza *Meteor*, de 296 toneladas, capitão James Boyd, equipagem 13, carga bacalhao; a James Crabtree & Companhia.
Parahiba—2 dias, hiate brasileiro *Conceição Flor das Virtudes*, de 23 toneladas, mestre João Alves de Farias, equipagem 4, carga toros de mangue; a Paulo José Baptista.
Idem—2 dias, hiate brasileiro *Tres Irmãos*, de 30 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 4, carga toros de mangue; a Joaquim Duarte de Azevedo. Passageiro, José da Costa e Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro *Paquete*, mestre João Pereira da Silva, carga varios generos.
Bahia—Patacho brasileiro *Santa Cruz*, mestre Marcos José da Silva, carga varios generos.
Assú—Hiate brasileiro *Flor do Cururipe*, mestre José Rodrigues Freire, em lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, perante a mesma junta, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei, provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e appresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igoal a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira, de um quinto, depois de um anno, na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.— O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação, terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vão novamente a praça para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú, avaliadas em 1:980$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú para evitar-se as filtrações, serão executadas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:980$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e terminarão no de dous, contados conforme o art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando houver feito a metade das obras, e a segunda na occasião do recebimento.

4.ª Para tudo o mais que não esta especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha a lei n. 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 3, 4 e 5 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da pintura e alcatroamento da ponte da Boa Vista, avaliada em 771$232 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A pintura da ponte da Boa Vista será feita de conformidade com o orçamento apresentado nesta data a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 771$232 rs.

2.ª Será principiada no prazo de 15 dias, e findará no de 70 dias, contados segundo o regulamento.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em uma só prestação quando a pintura estiver concluida, que será recebida definitivamente.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados;

Limoeiro, avaliado annualmente por	58$880
Brejo, por	50$000
Boa-Vista e Exú, por	198$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1. de julho de 1853 a 30 de junho de 1856.

Os licitantes compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario.
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 10, 11 e 12 de janeiro proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do sexto lanço da estrada da Escada avaliada em 9:326$278.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de dezembro de 1853. — O secretario.— *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do sexto lanço da estrada da Escada serão executadas de conformidade com a planta perfil e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 9:326$278.

2.ª No prazo de 30 dias o arrematante dará principio as obras, devendo conclui-las no de um anno, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em quatro prestações iguaes; a primeira quando tiver a terceira parte das obras concluidas; a segunda quando tiver os dous terços; a terceira quando tiver feito a entrega provisoria; e a ultima finalmente na entrega definitiva.

4.ª Para tudo quanto não estiver determinado nas presentes clausulas ou no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.— Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, para serem arrematados a quem por menos fizer, os trabalhos da conservação da estrada da Victoria, avaliados em 5:517$600.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do dia em que o arrematante tomar conta da estrada, e sob as condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *A. Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os trabalhos da conservação permanente da estrada da Victoria serão executados de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo tempo de um anno, e na importancia de 5:517$600.

2.ª O pagamento da importancia d'arrematação será dividido em prestações mensaes de uma duodecima parte, á vista do certificado passado pela directoria das obras publicas.

3.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas e no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhãem, avaliada em 2:750$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhãem far-se-hão de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo, para o serviço publico, todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes: a primeira depois de feita a metade da obra; a segunda depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o mais que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.— Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio de Goianna, avaliada em 50:600$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio de Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 50:600$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos, o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças ou pelo canal novo ou pelo trilho actual do rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras, a ordem do trabalho que lhe for determinada pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta e outro tanto no fim do segundo anno, e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1:000$000.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, apresentados nesta data a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: á primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido ametade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra denominada do Tanquinho na cidade de Goianna, avaliada em 4:002$520 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de dezembro de 1853. — O secretario.
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos a fazer-se no lugar do Tanquinho na cidade de Goianna, serão executadas de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de reis 4:002$520.

2.ª No prazo de 30 dias serão principiadas as obras, e concluidas no de seis mezes contados segundo o regulamento.

3.ª A importancia desta arrematação será paga na forma do regulamento n. 286.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 287 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga da maneira seguinte: — a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que, no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do concerto da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os trabalhos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei n. 286.

3. O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para boa execução do trabalho, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4. O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5. Não haverá prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario. *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

José Candido de Barros, negociante matriculado no tribunal do commercio, consul de S. M. I. de todas as Russias, commandante do terceiro batalhão da guarda nacional deste municipio, e presidente do conselho de qualificação da parochia da Boa Vista, etc.

Faço saber que da data do presente edital a 15 dias prefixos começará o mencionado conselho a funccionar no consistorio da matriz desta parochia desde as 9 horas da manhãa, até as 2 da tarde, como determina o art. 10. das instrucções de 25 de outubro de 1850, e perante o mesmo conselho deverão comparecer as partes interessadas na qualificação, afim de allegarem seus direitos na forma prescripta pelas referidas instrucções. Quartel do commando do 3. batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, 1.º de janeiro de 1854.—*José Candido de Barros*, tenente coronel.

DECLARAÇO'ES.

— Annuncia-se pela mesa do consulado provincial, que os 30 dias uteis para a cobrança da decima á bocca do cofre dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, se finalisam no dia 9 de janeiro vindouro.

Paquetes francezes a vapor, entre Marselha e Rio de Janeiro.

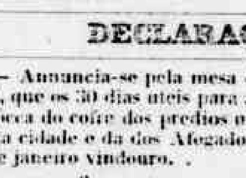

O paquete a helice *L'Avenir*, destinado a sahir de Marselha para a Bahia e Rio de Janeiro, espera-se neste porto hoje.

Passagem para o Rio de Janeiro, camara de ré 200 francos, camara de prôa 150 francos.

Passagem para a Bahia, camara de ré 160 francos, camara de prôa 75 francos.

A comida e os vinhos estão comprehendidos nestes preços.

Quem pretender dirija-se ao escriptorio de N. O. Bieber & C.ª rua da Cruz n. 4.

Banco de Pernambuco.

Em cumprimento da resolução que abaixo segue, da assembléa geral do banco de Pernambuco, para levar a effeito o complemento do capital de dous mil contos de reis, o respectivo conselho de direcção convida aos Srs. accionistas, a realizarem de 2 até 15 de janeiro proximo, a entrada de 20 por cento sobre o numero de acções, com que a mesma resolução lhes permitte ficar.

Banco de Pernambuco, 22 de novembro de 1853. —O secretario do conselho de direcção, *João Ignacio de Medeiros Rego.*

Resolução.

A assembléa geral do banco de Pernambuco, reunida em sessão extraordinaria, aos 26 de setembro de 1853, resolveu adoptar as propostas offerecidas pela direcção do banco, em data do 1 de agosto, pela forma seguinte:

Art. 1.º O conselho de direcção fica autorisado a levar a effeito o augmento maximo do capital, decretado pelo art. 2.º dos estatutos.

Art. 2.º As respectivas acções serão distribuidas proporcionalmente por todos os seus socios.

Art. 3. A cobrança do importe das acções será realisada segundo as precisões da caixa, e por deliberação do conselho de direcção.

Art. 4.º O conselho de direcção venderá por conta do banco, as acções que não forem realisadas pelos respectivos accionistas, nos prazos que forem marcados, não podendo todavia vende-las por preço menor do que o par.

Sala das sessões da assembléa geral, em 26 de setembro de 1853.— *Pedro Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque*, presidente. — *José Bernardo Galvão Alcoforado*, 1.º secretario. — *Antonio Valentim da Silva Barroca*, 2.º secretario.— Está conforme.— *João Ignacio de Medeiros Rego*, director secretario do conselho de direcção.

— O arsenal de marinha admitte os operarios seguintes: Para a officina de carpinteiros, dous aprendizes de sexta classe, dous ditos de setima dita; para a de carpinas, dous mancebos de terceira classe, 3 ditos de quarta dita, dous aprendizes de quinta dita, e um dito de decima dita; para a de calafates, um mancebo de terceira classe e um aprendiz de decima dita; para a de polieiros, quatro aprendizes de nona classe; para a de podreiros, um aprendiz de setima classe, e vinte e dous serventes livres. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.*

Arsenal de guerra.

O conselho administrativo faz publico que não se tendo concluido a compra dos objectos abaixo declarados, por falta de concurrentes, de novo convida aos proponentes para que apresentem suas propostas e amostras no dia 9 do corrente: sendo os objectos que se tem de comprar os seguintes: 20 covados de casemira amarella para golas, 20 ditos de dita verde para vivos, 159 mantas de lãa, 39 espadas para cavallaria, 1 gral de bronze, 1 haste para bandeira, 50 cartas de a b c., 20 exemplares de bastardo e bastardinho, 50 taboadas, 29 canetas, 10 livros para instrucção primaria, 6 traves de construcção de 35 palmos, 6 badames de ½ oitava de pollegada, 4 arrobas de aço portuguez, 10 tonelladas de carvão de pedra, e 8 lençoes de cobre de 6 a 7 pollegadas. Secretaria do conselho administrativo 4 de janeiro de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Miguel Affonso Ferreira*, secretario interino.

— O Illm. Sr. capitão do porto, para tornar effectivas as disposições do regulamento das capitanias dos portos, mandado pôr em execução pelo decreto imperial de 19 de maio de 1846, manda, para conhecimento dos interessados, publicar os artigos seguintes do mesmo regulamento.

Art. 11. Ninguem poderá dentro do littoral do porto, ou seja na parte reservada para logradouro publico, ou seja na parte que qualquer tenha aforado, construir embarcação de coberta, ou fazer cavas para as fabricar encalhadas, sem que, depois da licença da respectiva camara municipal, obtenha a do capitão do porto, o qual a não dará sem ter examinado se poderá ou não resultar dahi algum damno ao porto.

Art. 13. Ninguem poderá fazer aterros ou obras no littoral do porto, ou rios navegaveis, sem que tenha obtido licença da camara municipal, e pela capitania do porto seja declarado, depois de feitos os devidos exames, que não prejudicam o bom estado do porto, ou rios, ainda mesmo os estabelecimentos nacionaes da marinha de guerra e os logradouros publicos, sob pena de demolição das obras, e multa além da indemnisação do damno que tiver causado.

Art. 14. Ninguem poderá depositar madeiras nas praias nem conservar nellas, ou nos caes por mais de cinco dias, ancoras, peças de artilharia, amarras ou outros quaesquer objectos que embaracem o transito e servidão publica, ainda que tenha licença da camara municipal. E quando para o deposito e demora de taes objectos der licença o capitão do porto sem prejuizo da sobredita servidão, só se poderá fazer da batente da preamar das aguas vivas para cima. Os contraventores, além da multa a que forem sujeitos pelas posturas da respectiva camara municipal, serão obrigados a fazer escavar qualquer arêa, que se accumule em detrimento do porto.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 3 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o lindo e veleiro patacho nacional « Bom Jesus », do qual he capitão Manoel Joaquim Lobato; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem e embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, na praça do commercio, ou a Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional «Elvira» segue no dia 19 do corrente para o Rio de Janeiro; só recebe miudezas, passageiros e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Para a Bahia seguirá breve a escuna nacional *Titania*, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão da mobilia e da bella livraria, que foram do finado consul dos Estados Unidos norte americanos J. C. Gordon, consistindo em obras muito interessantes e valiosas, compostas nos idiomas inglez, francez, hespanhol etc.; sabbado, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa onde se acha o consulado dos ditos Estados Unidos, rua da Cruz.

— Tasso Irmãos fazem leilão de 30 barris com manteiga ingleza, em lotes a vontade dos compradores: hoje 5 do corrente, as 11 horas, na porta da alfandega.

Leilão de sardinhas.

Hoje (5) haverá leilão de 40 barricas com sardinhas de Lisboa de superior qualidade; as 10 horas da manhãa, defronte da porta da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Hoje deve chegar do sul o vapor S. Salvador, conductor da lista 19. das matrizes.

— Na rua do Carioca, no armazem de Joaquim José dos Santos, tem saccas de milho e de farinha, vindas de Goianna, o melhor que existe no mercado, e vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte.

— João Baptista Moreira faz sciente ao commercio, que confirma os annuncios inseridos no *Diario* ns. 1, 2 e 3, pelos Srs. Viuva Amorim & Filho, relativos a sua sahida da casa dos ditos senhores.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

— O Sr. José Francisco Mamede de Almeida appareça na cocheira que foi sua, para se lhe fallar, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 5.

— Roga-se ao Sr. fiscal respectivo, lance suas vistas sobre as extremidades da pontezinha dos Remedios, (he a ultima de pedras) que volta para a Passagem; porque alli se estão quebrando as molas de quantos carros atravessam da Passagem para os Afogados.

— Aluga-se mensalmente um escravo pedreiro para trabalhar em qualquer obra nesta cidade ou fora della: a tratar na rua das Trincheiras no cartorio do escrivão do jury.

Fugida de Maria Cajueira.

Pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, com especialidade as do districto do Campo Grande e Poço da Panella, que encontrarem uma preta de nome Maria Cajueira, baixa do corpo, pernas alguma cousa arqueadas para fóra, a bocca meia torta da continuação de trazer cachimbo, já pintado cabello, braços e pernas meio foveiros, e tem um geito de corcundinha; as pessoas que a conhecem tem a encontrado a tirar marisco nas praias de Campo Grande, e por isso se pede com empenho ao Sr. inspector daquelle districto, que passando uma vista d'olhos sobre as pretas que alli vão tirar marisco, se entre ellas a encontrar, prende-la e faze-la conduzir ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que generosamente se satisfará o seu trabalho.

JOAO' PEDRO VOGELEY,

Fabricante de pianos, afinador, e concerta com toda a perfeição.

Tendo chegado recentemente dos portos da Europa de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções dos modernos pianos, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer concerto e afinações com todo o esmero, tendo ieda certeza que nada restará a desejar as pessoas que o incumbam de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua da Cruz n. 17, primeiro andar.

COLLEGIO DE EDUCAÇAO' PARA MENINAS,

fundado e dirigido por D. Candida Rosa Mc. Dermotte da Costa. A directora faz sciente aos senhores pais de familia e principalmente os das suas alumnas, que findaram as ferias, e que no dia 9 do corrente mez de janeiro principiam os trabalhos de seu collegio particular, no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 8. A directora se acha habilitada com a licença do Exm. Sr. presidente da provincia, na conformidade com o disposto no artigo 38 do regulamento provincial de 12 de maio do anno de 1851. Este collegio já foi visitado pelo Illm. Sr. inspector do primeiro circulo Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. Espera, pois, continuar a merecer o conceito que lhe tem grangeado o seu zelo e dedicação na educação das meninas confiadas a seus cuidados. Assim como declara, que se ensinará todas as prendas proprias a uma senhora, bem como ler e escrever, arithmetica, grammatica nacional, geographia, historia universal, dita portugueza, dita brasileira, mytologia, inglez, francez, ler, escrever e fallar, analise litteraria e grammatical de producção escolhida dos melhores prozadores portuguezes; dansa, piano, costuras, labyrinthos, bordados de todas as qualidades. Admittem-se pensionistas e meias pensionistas, e externas, tudo por preço muito commodo.

— Faz-se qualquer negocio com uma loja com poucos fundos, propria para qualquer pessoa que se queira estabelecer, por ser em uma das principaes ruas de commercio desta cidade; quem pretender, entenda-se com Augusto Colombier, na rua Nova n. 2.

— Desappareceu no dia 1. do corrente o preto Benedicto, côr bem preta, de idade de 30 annos, estatura regular, bem parecido, com um dente da frente aberto naturalmente; levou uma calça preta de panno, e camisa de madapolão; sabe-se que anda ganhando na rua: quem o pegar, leve-o a fabrica de vinagre, que será recompensado.

— Offerece-se uma mulher para criar algum menino empedido: quem precisar, dirija-se a rua das Cruzes n. 9.

Instrucção elementar.

José Bernardino de Souza Peixe professor particular de instrucção elementar, previne aos Srs. pais de seus alumnos, que no dia 16 do corrente começam os exercicios de sua aula, na qual continua a receber alumnos não só para serem leccionados nas materias proprias do estabelecimento, mas tambem na lingua franceza. As pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, dirijam-se ao largo do Terço, sobrado, n. 159.

Attenção portuguezes.

Em os differentes jornaes de Portugal, tem vindo publicados muitos artigos contra a aliciação da gente portugueza, e entre elles bastantes de Pernambuco, cuja leitura se recommendam, e são: nas *Revistas Populares* quarto volume ns. 26, 31, 35 e 44, e na *Universal* decimo primeiro volume, ns. 2, 3, 4, 9, 26 e 32; 12.º volume n. 23, onde se achará tambem as differentes penas applicadas aos capitães donos de navios, consignatarios e alliciadores, pelo ouro de tão revoltante trafico, e a todos aquelles que no caso de refrea-lo, concentem com escandaloso cynismo.

Casa de commissao' de escravos.

Na rua Direita, sobrado de 3 andares, defronte do becco de S. Pedro, n. 5, recebem-se escravos de ambos os sexos para se vender de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que 2 por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal e suas manas D. Senhorinha de Asseca Bitancourt e D. Thereza de Jesus Leal, continuam a receber em sua aula alumnas internas, meias pensionistas e externas, para o que a casa tem bons commodos. Nesta aula ensina-se a lêr, escrever e contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, musica vocal e piano, dança, doutrina christãa, coser, cortar, labyrinthar, marcar, bordar de seda de matiz, de susto, de froco em tatagarça, de tapete e de lãa em vestidos, e outras obras de cacundé; os pais que as quizerem hontar, ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão, e pelo disvello com que ellas serão tratadas, para o que os pretendentes poderão dirigir-se á rua de Santa Rita (ou do Fagundes) sobrado de um andar n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado, ao pé do de varanda encarnada.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal faz sciente aos pais de suas alumnas, que as ferias findam-se no dia 10 de janeiro corrente, e que abre aula no dia 11 do mesmo mez.

— Os senhores que assignaram os Martires Pernambucanos, e assim contribuiram para sua impressão, se quizerem adiantar a leitura delles, podem mandar receber 10 formas (80 paginas) que se acham impressas, mandando seus recibos para nelles se fazerem as competentes declarações.

— Quer-se alugar uma ama secca, forra ou captiva: na rua da Senzala Velha n. 134, segundo andar.

— Paga-se generosamente a quem levar na serraria de Vicente Alves Machado, na rua da praia de Santa Rita n. 23, 2 pranchões de amarello que fugiram ou foram furtados no patio da mesma serraria, na noite do dia 28 do passado mez.

— Quem annunciou querer comprar um bom sellim usado, procure na rua do Sebo n. 22, aonde achará um talvez de sua satisfação.

— Antonio José Ferreira Guimarães vai ao Rio de Janeiro.

— Traspassa-se o arrendamento da loja e primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 18: trata-se na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

— O Sr. Antonio dos Santos Vieira tem uma carta na rua do Trapiche n. 34.

— José Teixeira Bastos comprou por conta e ordem do Sr. José Francisco da Silva, de Sergipe, o bilhete de n. 3869 da primeira parte da sexta loteria a favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento; e por conta e ordem do Sr. Francisco Teixeira Bastos, o bilhete da mesma loteria de n. 3838.

— Os credores do fallecido João Wirsheim são avisados a entregar suas contas na rua da Cruz n. 10, para dellas se tomar conhecimento, isto dentro em 3 dias.

— Aluga-se uma ama que tenha muito bom leite, sendo forra ou captiva, e sem filho; quem estiver nesta circumstancia, dirija-se ao pateo do Hospital do Paraizo, sobrado n. 26.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova, n. 58,

tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França um lindo sortimento de chapeos de seda de ultimo gosto, manteletes pretos e de cores, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos, camisinhas para senhora, manguitos bordados, mantas pretas de seda a imitação de blonde, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, espartilhos, leques, grosdenaples preto muito fino, setim macao preto, chamalote preto, entremeio bordado, calças bordadas para meninas, cortes de babados de vestidos de diversos desenhos, um sortimento de plumas para chapeos e toucados, vestidos de blonde para noivas, flores de laranjeira, capellas muito finas, ricos chapeos de feltro para montaria, chapeos de palha da Italia muito finos, lindos chapeosinhos de seda para meninas, lenços de mão, lencinhos de seda para pescoço de senhora, bicos de blonde verdadeiros, e de differentes larguras; na mesma casa fazem-se vestidos de baile e casamento, enfeites para cabeça, chapeos, e em geral as modas com mais perfeição de que nunca, e preço muito barato.

— O Sr. Francisco Moreira de Medeiros filho da ilha de S. Miguel, queira dirigir-se a rua da Cruz do Recife n. 54, para receber uma encommenda vinda da mesma ilha.

— Desappareceu no dia 2 deste mez, da casa de seu senhor, a preta Josepha, de nação Angola, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos; levou vestido de metim preto e panno fino azul nos hombros, contas pretas no pescoço e brincos tambem pretos; tem um dos calcanhares rachado por effeito de cravos, e costuma embebedar-se; quem a pegar, leve-a a rua da Madre de Deos n. 16, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58.

— Desappareceu para o lado do Forte do Mattos um cheveu; quem o pegar e quizer entregar a seu dono, que gratificará bem, dirija-se a rua da Moeda n. 1, no Trapiche.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar o necessario para uma casa de duas pessoas de familia: a tratar na rua Direita, sobrado n. 64, segundo andar.

— Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos: na rua Nova n. 36, loja de cutileiro.

— O Sr. Pedro Antonio de Carvalho tenha a bondade de vir á rua da Senzala Velha n. 94, concluir o negocio que não ignora.

PROSPECTO.

Obras completas do virtuoso e sabio prelado, o cardeal patriarcha de Lisboa, Saraiva de S. Luiz.

Vão publicar-se pela primeira vez as obras completas do virtuoso e sabio prelado, o cardeal patriarcha de Lisboa, Saraiva de S. Luiz.

O editor, herdeiro dos seus manuscriptos, entendeu que prestaria relevante serviço as letras patrias, colligindo e communicando pela impressão os trabalhos de um escriptor recente, que tanto nome alcançou, merecendo-o pela castidade e elegancia do estylo, pela importancia dos assumptos, e pelo fervoroso culto das glorias nacionaes, amor e cuidado constante da sua vida patriotica e intellectual.

Mesmo quando os laços do sangue, e a gratidão e saudade, devidas á memoria de um tio extremoso e desvelado, o não obrigassem a empregar n'esta edição o maior esmero, a idéa de additar as paginas da litteratura contemporanea com tão vastas e interessantes composições, traçadas nas diversas provincias do saber humano, bastaria para lhe espertar o zelo, e redobrar a vigilancia.

Dos trabalhos do cardeal Saraiva de S. Luiz uma parte acha-se ainda inedita, e he a maior; a outra encontra-se dessiminada pelas memorias da academia real das sciencias, a qual originariamente foi destinada, ou corre avulsa em brochuras estampadas por ordem e a custa da distincta corporação, ou emfim vio a luz em periodicos litterarios, cuja publicação cessou ha muito. O editor, para a reimpressão e encorporação de todos os escriptos na collecção das obras completas, alcançou a prompta acquiescencia da academia das sciencias, que timbrou por este modo em ajuntar as antigas uma nova prova de consideração pelo illustrado socio, que teve a honra de ser seu vice presidente tanto tempo.

As obras completas do sabio prelado abrangem variadas materias, que por suas especialidades podemos reduzir a tres classes principaes: —Memorias historicas e chronologicas—memorias e estudos filologicos—e miscellaneas—compostas de noticias ecclesiasticas, biographias de alguns varões notaveis portuguezes, e emfim de trabalhos ácerca de objectos diplomaticos, archeologicos, e de muitos outros ramos. A publicação principiará pelas—Memorias Historicas—comprehendendo o primeiro volume os estudos e ensaios sobre differentes pontos historicos em diversas épocas de Portugal. Successivamente continuarão a sahir os seguintes, se a edição obtiver a acceitação que se lisongeara de merecer aos cultores das letras e glorias patrias, formando (quanto pode calcular-se) uma serie de onze a doze tomos de oitavo francez, e 400 paginas de texto cada tomo.

A edição será acompanhada de um juizo critico, escripto pelo Sr. L. A. Rebello da Silva, e de uma concisa noticia da vida do distincto prelado, feita pelo editor Antonio Corrêa Caldeira.

Assigna-se para a collecção completa nas lojas da viuva Bertrand e Filhos, aos Martyris; e na do Sr. Martins Lavado, na rua Augusta n. 8.

Preço de cada volume por assignatura . . . . . 1$200 reis—fortes.
Avulso . . . . . 1$920 » »

Declara-se que o volume ou volumes, que contiverem o—ensaio sobre alguns synonimos da lingua portugueza—e os —Glosarios— e alguns outros trabalhos não serão vendidos em separado.

Subscreve-se em Pernambuco na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, sendo o pagamento na occasião da entrega.

Aula de primeiras lettras.

Manoel de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos, que no dia 9 do corrente mez de janeiro, principiam os trabalhos de sua aula particular de primeiras lettras, na rua da travessa dos Expostos, casa n. 16, segundo andar; como tambem faz sciente ao respeitavel publico, que admitte porcionistas e meios porcionistas, assegurando aos pais de familias, que lhe confiaram a educação de seus filhos que elles encontrarão um preceptor e amigo, que com o mesmo amor, cuidado e indulgencia paternal, busca com desvelo seus adiantamentos, esmerando-se sobre tudo em bem preparar seus espiritos, imprimindo-lhes sentimentos de sãa moral, civil e religiosa. As materias que constituem o ensino de sua aula são: —leitura e escripta, contar numeros inteiros e fraccionarios, explicação do systema metrico e monetario do imperio, grammatica da lingua nacional, e musica vocal.

— Antonio Luiz dos Santos, faz patente ao commercio e ao publico em geral, que, tendo feito sociedade com o seu antigo interessado, Antonio de Moura Rolim, no estabelecimento de fazendas da rua do Crespo n. 11, e rua do Collegio n. 2, d'ora em diante a dita sociedade gyrará sob a firma de A. L. dos Santos & Rolim, sendo gerente da mesma o socio Rolim.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vendem-se as melhores e mais modernas lixas hamburguezas, e aluga-se, tanto por junto, como a retalho, por preços razoaveis.

— Perdeu-se em Olinda, no dia do Monte, desde a igreja até o jardim botanico, uma pulseira de cabellos com chapa de ouro, toda lavrada: quem a achou, querendo restituir, dirija-se á rua Direita n. 40, terceiro andar, que será gratificado.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para servir a duas pessoas de portas a dentro: a tratar na rua Augusta, casa terrea do lampeão, na quina que volta para o becco do Peixoto, n. 33.

— Precisa-se de um forneiro que desempenhe bem sua arte: na rua da Senzala Velha n. 94.

— O Dr. Joaquim de Oliveira e Souza ensina a traduzir, fallar e escrever a lingua franceza: na rua do Aragão n. 4.

Loteria da irmandade de Nossa Senhora do Livramento.

No dia 14 andam infallivelmente as rodas desta loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes que reste por vender-se; o restante dos mesmos está a venda nos lugares do costume até o dia 13.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva.*

— Aluga-se uma pessoa forra ou captiva, que saiba cozinhar ou engommar: na rua Nova n. 67, segundo andar.

— Precisa-se comprar um sellim de boa qualidade, já usado: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para taberna: na rua da Conceição da Boa-Vista n. 6.

Cocheira de carros funebres.

Os proprietarios deste estabelecimento, julgando não a deverem relativamente ao mesmo, rogam as pessoas que se julgarem credoras, de apresentar suas contas para serem pagas.

— Eu abaixo assignado, filho da fallecida D. Anna Maria Monteiro, morador na rua de Aguas Verdes, faço ver a todas as pessoas que tinham penhores na mão da dita fallecida, que hajam de os vir tirar no prazo de 15 dias, senão serão vendidos para seu pagamento.—*José Jacintho Monteiro.*

— Viuva Amorim & Filho fazem sciente, que o Sr. João Baptista Moreira deixou de ser caixeiro de sua casa de commercio, desde o dia 30 de dezembro passado.

— Precisa-se de uma lavadeira que dê conhecimento de sua conducta: na rua de Hortas, casa terrea n. 62, com a frente pintada de azul e as portadas brancas.

— Precisa-se de um sitio para um homem solteiro, no Manguinho, Capunga ou ponte de Uchôa: quem tiver para alugar, dirija-se a esta typographia.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: a tratar na rua da Aurora passando a fundição primeiro portão.

ILEGÍVEL

JOSE' RANDE'.

entrançador de cabellos da casa imperial, avisa ao respeitavel publico desta cidade, faz collares, pulseiras, brincos, anneis, correntes para relogios, giboias, cordões, transelins, tambem se faz flores de cabellos, e qualquer obras que deseja : no aterro da Boa-Vista, n. 38.

— Aluga-se uma sofrivel casa no Monteiro, ao lado da igreja, que he a parte melhor, com commodidades, sendo o banho por traz da mesma, offerecendo para isso ir-se a gosto; he preciso advertir que a festa agora tem maior influencia por ter principio a festividade de Nossa Senhora da Saude, no Poço, e outra, de Nossa Senhora das Necessidades, na Casa Forte, e outra, a de S. Pantaleão, no Monteiro, e outras, algumas dellas com novena : para tratar, na rua da Penha n. 9, onde se da todas as explicações precisas, das 9 ½ as 4 ½.

— Os credores de João Baptista da Silva Lobo vendem a sua loja de fazendas, sita no Passeio Publico n. 5 A, com os fundos que na mesma existirem, para pagamento delles : os pretendentes poderão dirigir-se a Firmiano José Rodrigues Ferreira, que se acha para isso autorisado.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba lavar, engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia : na rua Direita n. 116.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado pharmaceutico approvado pela faculdade de medecina do Rio de Janeiro, tendo comprado a botica da rua Nova desta cidade n. 55, que foi do finado Joaquim José Pinto Guimarães, e com sociedade na mesma com o pharmaceutico approvado Antonio Maria Marques Ferreira, faz publico a seus freguezes e a quem convier, que nella o acharão sempre prompto a qualquer hora para aviar toda e qualquer receita, para dentro, ou fóra da cidade, com a maior presteza e fidelidade, por achar-se sortido das melhores e mais recentes drogas ultimamente chegadas:

José da Cruz Santos.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 28 da rua larga do Rosario por cima da loja de louça : a fallar na mesma casa, ou na loja do Sr. Guilherme.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas : na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

— O abaixo assignado, na qualidade de socio gerente, e liquidatario da extincta loja de fazendas, de Andrade & Amaral, na rua do Cabugá n. 11, faz ver aos devedores ao dito estabelecimento, que venham satisfazer seus debitos na rua Nova n. 27, ou ao seu caixeiro José Joaquim Lopes Pereira Guimarães, que he o unico por elle autorisado a fazer ditas cobranças amigavel ou judicialmente.

Joaquim Antonio dos Santos Andrade.

— Tendo sido descoberto no Rio de Janeiro, um falsificador do verdadeiro Xarope do Bosque, os senhores R. C. Yates & Companhia, gerentes da unica casa que recebe da America do Norte aquelle virtuoso e tão acreditado remedio, tem requerido o castigo de um tal abuso perante os tribunaes d'aquella corte, e recommendado aos seus agentes nas mais provincias do Imperio, para terem a maior vigilancia em qualquer introducção do falso, e que annunciando tal descoberta que tanto damno causa ao respeitavel publico, por se lhes vender um medicamento com que nada aproveita para qualquer padecimento, como elles, por se perder o tão bem fundado conceito que o mesmo remedio tem gosado, pelas suas muitas virtudes, repitam os annuncios das casas em que tem a venda o dito Xarope, debaixo da sua cuidadosa vigilancia ; sendo n'esta cidade vendido sómente por miudo, o verdadeiro.

XAROPE DO BOSQUE.

Na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

Garrafas grandes 5$500 rs., e as pequenas a 3$000 rs. uma.

Sendo falso todo o que não for vendido n'esta casa ; pois consta que chega'ra em um dos ultimos navios do Rio de Janeiro uma porção do mesmo falsificado, e os agentes vão tratar de descobrir os autores dessa introducção para acusa-los perante os tribunaes.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar : no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Do abaixo assignado desappareceu no dia 17 deste mez o seu escravo, crioulo, de nome Luiz, preto, estatura baixa, grosso do corpo, bocca grande, nariz grande, chato e grosso, braços bastante compridos, falta-lhe dentes na parte superior, e representa ter a idade de 40 annos, tem uma cicatriz redonda do tamanho de uma moeda de cobre de vinte reis em um dos lados das fontes, e falta-lhe um dedo em um dos pés ; levou camisa branca de algodãozinho, calça azul do algodão trançado, chapéo de palha da Italia. Este preto logo depois de comprado em o anno passado ao Illm. Sr. José Caetano de Medeiros, desappareceu desta praça e andou pelo engenho Mocotó e Brejo, sendo capturado acima deste ultimo lugar. Quem pois delle tiver noticia ou pega-lo, venha ao arsenal de marinha que será generosamente recompensado. Bem como se protesta proceder no rigor da lei contra aquella pessoa que por ventura lhe der asylo ou acoitar.

Thomé Fernandes Madeira de Castro.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— O abaixo assignado, professor particular de instrucção elementar do segundo grão, residente no terceiro andar da casa n. 58 da rua Nova, scientifica ao respeitavel publico, e maxime aos senhores pais de seus alumnos, que tem determinado abrir sua aula a 9 de janeiro do corrente ; declara tambem que em novembro do anno passado foram examinados e approvados quatro de seus alumnos em materias do segundo grão ; e promette igualmente todo o esmero no adiantamento dos mesmos, como sempre o tem prodigalisado. O mesmo lecciona tambem no recinto de sua aula, grammatica latina e franceza.

José Maria Machado de Figueiredo.

— Precisa-se de um criado estrangeiro ou brasileiro, que não tenha familia e que dê conhecimento a sua conducta : quem quizer, dirija-se a rua Augusta, casa terrea do lampeão, na quina do Peixoto, n. 33.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes ; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes : na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como acerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores ; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio condutor : na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Qualquer cidadão portuguez, residente nesta cidade, que julgue util e honroso a conservação do consulado portuguez em as pessoas dos Illms. Srs. Joaquim Baptista Moreira e Miguel José Alves, he convidado a declarar seu nome neste *Diario*, alias entende-se que todos os julgam máos empregados da nação portugueza, e muito criminosos depois dos acontecimentos do patacho *Arrogante*. Isto servira para melhor pedir ao governo portuguez o seu devido castigo.

— Pede-se ao fiscal do bairro do Recife, que tenha a bondade de lançar suas vistas sobre os quintaes de taboas cahidas que existem na rua de Apollo, sendo hoje uma das ruas principaes do Recife.

— Manoel Herede, subdito argentino, residente nesta cidade desde setembro do anno passado, segue para Maceió no primeiro vapor que chegar do norte, em companhia de seu amo, o Dr. Francisco José da Silva Porto.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio da Camara Pimentel; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, a negocio.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

Gratuito para os pobres.

No Recife, rua do Trapiche Novo numero 14.

O DR. CASANOVA tem aberto o seu consultorio no Recife, onde podera ser procurado a qualquer hora do dia.

N. B. As pessoas que não forem pobres, pagarão pelo tratamento de 5 a 20$000 rs. não excedendo de dous mezes.

Aviso.

J. Falque, dono da fabrica de chapéos de sol, sita na rua do Collegio n. 4, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, e em particular aos seus freguezes, que elle abrio um deposito dos ditos objectos de sua fabrica na rua da Cadeia do Recife n. 17, onde se achará sempre um grande e variado sortimento de todas as qualidades, tamanhos, gostos e preços, tanto de seda como de panninho, para homens e senhoras, assim como bengalas de diversas qualidades, baleias para vestidos e espartilhos para senhoras, tambem se recebe qualquer chapeo de sol para se cobrir de novo ou concertar, o que se fará com muita presteza e aceio, e quanto ao preço he muito mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Aluga-se um bom sitio no lugar do Cordeiro, á margem do Capibaribe, com boa casa de vivenda, estribaria para 3 cavallos, casas para pretos e feitor, pomar e jardim, assim como baixas para capim : na rua do Queimado n. 30, ou no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia n. 4.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso : no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

VENDAS.

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo alem do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial ; augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao editor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs. ; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000$000.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da 19 loteria das matrizes da provincia, cuja lista se espera no dia 4 a 5 ; a elles, se quizerem experimentar a sorte feliz do novo anno.

GUARDA NACIONAL.

Na praça da Independencia n. 17, vende-se toda a qualidade de objectos para o fardamento dos senhores officiaes da guarda nacional, assim como para primeira e segunda linha, tudo por muito commodo preço.

— Vende-se uma armação a franceza, de amarello, envernisada, propria para qualquer estabelecimento: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 14.

— Vende-se no aterro da Boa-Vista n. 41, uma escrava com abilidades.

— Vende-se uma carroça com seu competente boi, em bom estado : na rua da Conceição n. 14.

— Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vendem-se duas escravas crioulas, de 26 annos de idade, bonitas figuras, engommadeiras e cozinheiras, lavam bem de sabão e todo o arranjo de uma casa, e uma dita de 25 annos, optima figura, com um filho de 3 annos, muito bonito, e uma dita de nação que cozinha, lava de sabão, e vende na rua, e duas ditas muito possantes, optimas ganhadeiras de rua, que pagam 480 rs. por dia.

— Vendem-se dous escravos padeiros, sendo um forneiro, crioulo, outro da Costa, proprio para armazem de assucar, por ser bem possante, e uma escrava crioula de 38 annos de idade, com uma cria, ou sem ella : na rua Direita, padaria n. 26.

— Vende-se um preto de 30 annos, de boa conducta, não tem vicios nem achaques, ou tambem permuta-se por uma preta que tenha as habilidades necessarias, que he cozinhar engommar e ensaboar, e tudo isto com perfeição : quem quizer este negocio dirija-se a rua das Cruzes, n. 20.

— Vende-se rapé bom de Lisboa, as libras e a retalho : na rua das Cruzes, n. 40.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, chãos proprios, na cidade de Olinda, na rua do Jogo da Bola, nos Quatro Cantos, a casa que faz quina, a tratar na rua do Livramento, n. 16.

— Relogios de ouro para algibeira, inglezes de patente : vendem-se a preço commodo : no armazem de Barroca & Castro rua da Cadeia do Recife, n. 4.

— Vende-se uma toalha de primoroso labyrintho em cambraia de linho : na rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

— Vende-se uma armação de loja de miudezas, bom balcão, caixilhos envidraçados, toda a madeira de louro, e tudo em bom estado, e por commodo preço : no aterro da Boa-Vista n. 66, padaria.

— Vende-se um braço Romão novo, proprio para refinação ou armazem de carne : na rua do Vigario, n. 14.

— No pateo do Carmo, taberna n. 4, vende-se muito boa aletria, a 240 rs. a libra.

— Vendem-se saccas com muito superior café da terra, por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua da Praia, armazem de carne, n. 22.

— Vende-se uma escrava crioula, de boa figura, cozinha, engomma liso, ensaboa, lava e faz todo serviço com perfeição e se affiança não ter molestia, nem vicio : defronte da matriz da Boa Vista, quina do Hospicio, n. 88.

— Vende-se uma cabrinha com 16 annos, perfeita engommadeira e costureira, bonita figura, uma negra com 20 annos, perfeita engommadeira e cozinheira tanto de forno como de massa, um moleque e um mulato com 15 annos, uma cabrinha com 7 annos muito galante, 10 escravos de ambos os sexos : na rua da Senzala Velha, n. 70, segundo andar, se dirá quem vende.

— Vendem-se 10 escravos, sendo : dous molecotes de boas figuras, de idade 18 annos, um delles bom copeiro com principio de marcineiro, 1 escrava de 18 a 20 annos de idade, engomma, cozinha, faz labyrintho, borda e marca, 4 escravas de todo o serviço e 3 ditos do serviço de campo : na rua Direita, n. 3.

— Vende-se a loja de calçado da rua Direita, n. 18, com algum cabedal e muito boa armação envernisada, cuja loja e casa terrea tem commodos para familia : a tratar na mesma.

Charutos finos de S. Felix.

Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Primas para rabeca,

a 40 rs. cada uma, muito novas : na rua do Queimado, loja n. 19.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que voltem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer a Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo ; na Bahia, Lima & Irmãos ; em Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas ; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite ; Rio-Grande, Francisco de Paula Coato & C.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, acrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Sntos. na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

SALSA PARRILHA.

DE

[illegible]

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA

de

BRISTOL.

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos : quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

BOTICA

CENTRAL HOMEOPATHICA

51 rua da Cadeia do Recife, 1. andar 51.

Dirigida pelo pharmaceutico approvado, e professor em homeopathia Dr. F. de P. Pires Ramos.

Nesta botica se encontram os melhores e mais acreditados medicamentos homeopathicos, quer em globulos, quer em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão, pelo pharmaceutico approvado e professor em homeopathia Dr. Pires Ramos, sob as indicações do Sr. Dr. Sabino, com quem ha praticado ha 4 annos, todas as regras da pharmacia homeopathica.

Os medicamentos desta botica, cuja efficacia tem sido verificada na longa pratica do Sr. Dr. Sabino, e reconhecida por todas as pessoas, que delles tem feito uso, exercem uma grande vantagem, sobre todos os que por ahi se vendem, a qual consiste tanto na promptidão dos seus effeitos, como na qualidade de se conservarem muito tempo sem soffrerem a menor alteração ; o que os torna muito recommendaveis, principalmente para o mato, onde nem sempre ha facilidade da provisão de novos medicamentos.

Existem carteiras de medicamentos em tubos grandes de fino crystal de differentes preços, desde 12$000 até 120$000 conforme o numero dos medicamentos, suas dynamisações, e riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação . . . 2$000

Cada tubo de medicamento . . . 1$000

N. B.—O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se presta a dar esclarecimentos a todas as pessoas, que comprarem medicamentos nesta botica, na rua das Cruzes, n. 11.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma : vendem-se muito em conta para fechar : na rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8. : no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

PARA NAO' ENTRAR EM BALANÇO.

Vendem-se cassas francezas escuras, cores fixas, muito finas, e de bonitos padrões, a 320 rs. a vara ; dam-se amostras trazendo penhores : na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa proximamente pela barca *Olimpia*, o seguinte : saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vende-se uma negra crioula, de idade de 22 annos, propria para o serviço de campo por ser do mato : na rua da Praia n. 32.

— Vendem-se 1,500 pares de sapatos chegados ultimamente do Aracaty, muito em conta : atraz da praça da Independencia loja de calçado n. 2.

— Na rua do Caldeireiro n. 54, vende-se uma escrava de nação, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e he boa quitandeira.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

28

RUA DAS CRUZES.

No consultorio do professor homeopatha Gossel Bimont, acham-se a venda as obras seguintes :

Segunda edição dos elementos de homeopathia ; revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medecina. . . . 6$000

Tratamento homeopathico das molestias venereas, para cada um poder curar-se a si mesmo. . . . 1$000

Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros e posologia homeopathica, ou administração das doses. . . . 3$000

OBRAS EM FRANCEZ.

Diccionario completo de medecina . . . 10$000

Organon da arte de curar. . . . 7$000

Tratamento das molestias cronicas . . . 18$000

Novo manual completo do Dr. Jahr . . . 14$000

Memorial do medico homeopatha . . . 3$000

Medicamentos.

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos tubos grandes e a segunda edição dos Elementos de homeopathia. . . . 20$000

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos . . . 10$000

Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços *commodissimos*.

1 tubo de globulos avulsos . . . 500

1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . 1$000

— Na loja de miudezas, na entrada do Rangel, n. 71, junto a loja de cera, vende-se o seguinte: gomma em saccas de 4 arrobas, penas de ema em libras; assim como um relogio de sala de muito superior qualidade, e por baixo preço.

— Na rua do Cresno, loja n. 6, se dirá quem vende um moleque de 13 a 14 annos.

— Vende-se uma taberna nas Cinco Pontas, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, propria para principiante : vende-se por seu dono se querer retirar para fóra : a tratar no pateo do Terço n. 18.

— Vende-se rapé de Lisboa ; os senhores freguezes que estão costumados a tomar a boa pitada, não o deixarão de mandar buscar a rua do Vigario n. 12.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE

DA

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. B. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder :

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentara *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concerto* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel ; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos; permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Na praça da Boa Vista n. 32, vende-se um escravo, preto, crioulo, de 20 annos, pouco mais ou menos, sadio, não se embriaga e nem foge, sabe fazer todo o serviço de criado de uma casa de familia, he alfaiate, cozinha soffrivelmente e até de forno, sabe bolear e he bom pagem.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre, 400 ditos brancos e 50 ditos de botins ; tudo por preço commodo.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, com 22 palmos de vão, com alicerces de pedra e cal, e com uma meia agua na frente, sendo de taipa. Vende-se barato, quem pretender dirija-se a rua Imperial n. 31, das seis horas da manhãa as 10, e das tres as quatro da tarde.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razoavel de que em qualquer outra parte.

— Vende-se uma porção de esteios que foram da ponte dos Afogados, que servem para algumas estacadas : quem quizer dirija-se a rua Direita dos Afogados n. 13.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se lonas, brinzão, brins e meias lonas da Russia : no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza, ao comprador.

— Vende-se uma cabra bixo com bastante leite, e duas crabitinhas : a tratar na Lingoeta, n. 2.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool : em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Me. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres ; tudo por barato preço.

Superior folha de flandres.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 50, vende-se superior folha de flandres (charcoal) tanto em porção como a retalho, para o que tem um excellente sortimento deste genero, quer em grossuras, quer em tamanhos, e em quanto a preços são mais razoaveis do que em outra qualquer parte : na mesma loja tambem se compra cobre e latão velho.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano : na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Folha de flandres.

Vende-se superior folha de flandres charcoal de todas as grossuras e tamanhos, por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado n. 39, loja de ferragens.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO

do

DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica : O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo : quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado. 4$000

Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima . . . 40$000

Uma dita de 36 tubos com as mesmas . . 45$000

Dita, dita de 48 tubos . . . 50$000

Dita de 144 com as ditas . . . 100$000

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . 10$000

Ditas de 48 ditos . . . 20$000

Tubos avulsos de globulos . . . 1$000

CAL VIRGEM DE LISBOA.

Vende-se cal nova em pedra, chegada hoje no palhabote Lusitano, por muito commodo preço : na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburgez : na rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continúa-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

Os martyres pernambucanos, victimas da liberdade, nas duas revoluço'es ensaiadas em 1710 e 1817, por um luso pernambucano (o padre Joaquim Dias Martins.)

Acaba de sahir a luz a primeira parte deste importante e curioso trabalho, até hoje inedito. He a biographia de todos os pernambucanos preeminentes que entrarão, ou de qualquer modo se comprometteram na revolução dos mascates, e na da pretendida republica de 1817, escriptas as acções de taes homens no silencio do gabinete, por um padre dos nossos dias, e que ainda hontem conhecemos todos na congregação do oratorio de S. Filippe Nery, como um dos ultimos, e mais estimaveis membros dessa veneravel casa. O padre Joaquim Dias deixa-nos ver esses caracteres á luz severa com que os encara, desenhando-os a grandes traços ; e terão elles sem duvida um grande merecimento para a posteridade, quando os houver de julgar serêne : — o desalinho do historiador.

Não ha familia em Pernambuco a quem este pequeno diccionario historico não diga respeito de mais ou menos perto, e a quem por isso não interesse vivamente : contem mais de 600 artigos.

Acha-se a venda no pateo do Collegio, officina de encadernação.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada ; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61 ; e, alem do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Vende-se um bonito cavallo de cabriolet, bastante grande e novo : quem quizer comprar, procure no Hospicio, taberna do leão de ouro.

Sellins inglezes.

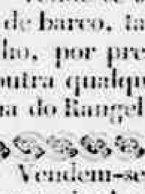

Vendem-se sellins inglezes de patente, de primeira qualidade, para montaria de senhora, e cabeçadas avulsas, por preço muito commodo : no armazem de Adamson Howie & Companhia na rua do Trapiche n. 42.

— Vende-se superior farinha da terra e de barco, tanto em saccas, como a retalho, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : no armazem da rua do Rangel n. 26.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos : na rua do Trapiche Novo n. 16.

FARELO DE LISBOA.

Vende-se farelo de Lisboa, muito superior, chegado agora no palhabote Luzitano, por preço commodo : na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se licores de Absynth e Kirsch em caixas; assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo ultimamente chegado de França, e por preço baratissimo : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo : na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Ali acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos alguns delles novos e originaes de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vende-se bom capim de planta, no sitio da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo ; e ahi mesmo precisa-se alugar dous escravos que sirvam para vender na rua fructas e hortalices ; paga-se bem e bom tratamento : quem os tiver, dirija-se ao mesmo sitio, que achará com quem tratar.

— Vende-se vinho de Bordeaux, Chateau, Margeau, St. Julien, branco, Graves & Haut-Sauternes tanto em quartolas como engarrafado, vinho do Porto e Champagne, tudo da melhor qualidade : na rua da Cruz, n. 5.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 3$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção : na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Palitos e toalhas.

Vendem-se palitos de brim de linho de cores, bem feitos, a 3$ e 4$ cada um ; toalhas de panno de linho do Porto, proprias para rosto a 800 rs. cada uma e a 8$ a duzia ; e panno adamascado de duas larguras e boa qualidade para toalhas de mesa a 2$ a vara : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

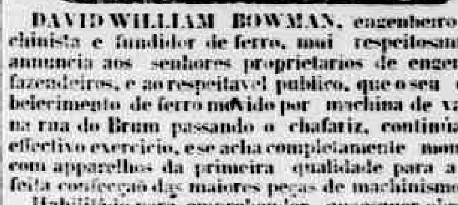

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' promptas, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e mão de obra, a saber :

Machinas de vapor da melhor construcção.

Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.

Rodas de agua, moinhos de vento e serras.

Manejos independentes para cavallos.

Rodas dentadas.

Aguilhões, bronzes e chumaceiras.

Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.

Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.

Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.

Chapas de fogão e fornos de farinha.

Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.

Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a mão, por animaes ou vento.

Guindastes, guinchos e macacos.

Prensas hydraulicas e de parafuso.

Ferragens para navios, carros e obras publicas.

Columnas, varandas, grades e portões.

Prensas de copiar cartas e sellar.

Camas, carros de mão e arados de ferro, etc., etc.

Alem da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasião para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que não poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se farinha de mandioca muito fina, a 6$500 rs. a sacca : no armazem do Forte do Mattos n. 20, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, com o no escolhido gosto de desenho : no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo : na rua da Cruz, armazem n. 4.

CORTÊS DE CHITA DE BARRA.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se ricos cortes de vestidos de chita de barra, bonitos padrões, sem defeito, pelo diminuto preço de 2$240 e 2$500 réis.

Oleo Essencial,

para impedir a cahida do cabello, faze-lo crescer e limpar a caspa, a 500 rs. cada vidrinho : na rua do Rangel botica n. 8.

— Vendem-se camas de ferro de nova invenção franceza, com mollas que as fazem muito maneiras e macias, chegadas pelo ultimo navio francez Pernambuco, e por preço muito commodo : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se fardos de fumo da Bahia, primeira qualidade, para charutos ; assim como um resto de caixas com charutos, que ja' se vende por preço baratissimo, que he para se fechar contas, chegado tudo da Bahia pelo ultimo navio : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Vestidos modernos.

Vendem-se vestidos de murselina fina de cores com barra, fazenda nova a 5$ o corte; ditos de lãa e seda e barege modernos a 9$ o corte de 12 covados; chitas e cassas francezas novas a 320 rs. o covado e 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se uma escrava da Costa, com idade de 22 annos, boa quitandeira, lava e engomma bem : na rua de Venas Verdes n. 23, sobrado.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado ; vende-se em casa de Schaffheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 58.

— Vende-se arroz graudo do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos : na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vende-se um preto crioulo, de idade de 18 annos, de boa conducta : na rua Imperial n. 167.

— Vendem-se casas de 1 e 3 andares, nas melhores ruas desta cidade, assim como sitios nos lugares dos Afflictos e Arraial : a fallar com o corrector geral M. Carneiro.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte :—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro ; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre ; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

Deposito de cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se um cabriolet com os competentes arreios, para um cavallo, tudo em bom estado, e por preço muitissimo commodo : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 6, primeiro andar.

— No armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5, ha para vender o seguinte :

Balanças decimaes de 600 libras.

Folha de ferro.

Ferro de verguinha.

Oleo de linhaça em latas de 5 galões.

Champagne, marca A. C.

Oleados para mesas.

Tapetes de lãa para forro de salas.

Copos e calix de vidro ordinario.

Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.

Cordão de linho alcatroado.

Palha da India para empalhar.

Aço de Milão sortido.

Carne de vacca em salmoura.

Um sortimento de pregos.

Lonas da Russia.

Espingardas de caça.

Lazarinas e clavinotes.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio a luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas ; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vendem-se os bem construidos arreios para carro, de um e dous cavallos ; assim como mantinhas de casemira de diversos padrões, para os sellins de ditos arreios, que os fazem abrilhantar muito, tudo chegado pelo ultimo navio de França : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Chapéos e manteletes.

Vendem-se chapéos de seda de cores, enfeitados, proprios para meninas e meninos a 3$ cada um ; manteletes pretos e de cores com colletes e sem elles, por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

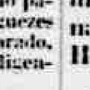

Vendem-se relogios de ouro de sabonete, patente inglez, da melhor qualidade, e fabricado em Londres : na rua da Cadeia, n. 60, armazem de Henrique Gibson.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras ;

CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 24$000 rs. ;

AÇO DE MILÃO sortido ;

TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.

OLEADOS de côres para forrar corredores, etc. ;

OLEO de linhaça em latas de cinco galões ; em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, vende-se por barato preço, ou a prazo, um sortimento de chapeos e outros objectos de chapeleiro, consistindo em chapeos de massa, de seda de varias qualidades, e a gomma lacre, chapeo para padre, massas para ditos, bonetes para guardas nacionaes, plumas pretas para chapeos de senhora, fundos e lados para chapeos, courinhos com setim, fivellas, fitas para arrochos e debrum, tranças e outros muitos objectos de chapeleiro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 2 de novembro do anno proximo passado, fugio do Sr. José Antonio Barros, da villa da Granja, provincia do Ceará, um seu escravo, mulato trigueiro, de nome Luiz, filho de uma escrava do mesmo senhor, chamada Benedicta, estatura regular, cabellos crespos e arruivados, rosto oval, nariz grosso, bocca regular, tendo um dente superior quebrado pelo meio, tem signaes de chicote pelas nadegas, os pés chatos, e trazia um ferro no pescoço ; levou, dizem, carta de guia ou passaporte, tudo falso. Este escravo he official de pedreiro : quem o pegar será bem recompensado, entregando-o a Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Desappareceu em dezembro proximo passado, uma cabra de nome Elias, de idade de 28 annos, pouco mais ou menos, estatura ordinaria, grosso do corpo, cabello carapinhado, feições regulares, cara larga, falla pausada, com uma cicatriz redonda na espadua direita, e outras antigas de castigos que levou : quem o apprehender, leve-o ao Dr. Lopes Netto, na rua Nova, que sera recompensado.

— Hontem 1. do corrente, pelas 5 e 1/2 horas da manhãa, ausentou-se do sobrado da rua Direita n. 64, segundo andar, a escrava, parda, de nome Raymunda, côr alatoada, baixa, cheia do corpo, com ambos os olhos doentes, e com uma cicatriz na nuca em forma redonda, e bastante saliente, motivada pelos causticos applicados nesse lugar ; levou vestido de chita de assento branco com palmas rôxas miudas, e chales de chita de assento côr de café com pinturas amarellas : quem a apprehender, póde leva-la a referida casa acima, que será recompensado : nessa occasião furtou um vestido com talhe afogado, e uma camisa de madapolão da senhora.

— No dia 27 de dezembro proximo passado, desappareceu o escravo de nome João, crioulo, official de sapateiro, com os signaes seguintes : baixo, sem barba, espadoas largas, olhos vivos, falla desembaraçada, e anda muito apressado ; levou calça de ganga azul ja usada, chapéo de Braga usado, e camisa de madapolão ; consta que anda pelos arrabaldes desta cidade ; e quem pega-lo, leve-o ao seu senhor, que mora na rua do Livramento n. 29, que será gratificado.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

ILEGÍVEL